



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**CONCURSO PÚBLICO e PROCESSOS SELETIVOS para contratação de pessoal
Realização: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

SABINO BUSSANELLO, Prefeito Municipal de ITAPEMA/SC, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, **TORNA PÚBLICO** que realizará **CONCURSO PÚBLICO e PROCESSOS SELETIVOS** para provimento de vagas no Município, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas nos editais respectivos e pelas demais disposições legais vigentes.

Serão publicados três editais com o seguinte formato:

Edital 001/2010 - Edital de **CONCURSO PÚBLICO** oferece vagas para cargos de servidores efetivos do Município, ou seja, todo o participante aprovado e posteriormente chamado e que assumir as funções inerentes à sua vaga, poderá, após cumprido o estágio probatório, tornar-se servidor estável municipal.

Edital 002/2010 - Edital de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** trata de duas situações distintas:

1. Oferece vagas referentes aos cargos do quadro de servidores do Município de Itapema/SC, mas com a característica de temporalidade, ou seja, que o participante aprovado será contratado por período determinado, dentro do prazo de vigência do processo seletivo. O servidor contratado, **NÃO CRIA EFETIVAÇÃO PERMANENTE** com o Município de Itapema/SC, e será desligado sempre que findar o contrato;

2. Oferece vagas criadas pela Lei nº 2.739/2009, com característica de temporalidade, ou seja, que o participante aprovado será contratado para exercer as funções para a temporada de verão, compreendendo o período de dezembro a março. O servidor contratado, **NÃO CRIA EFETIVAÇÃO PERMANENTE** com o Município de Itapema/SC, e será desligado sempre que findar o contrato.

Edital 003/2010 - Edital de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROGRAMAS FEDERAIS E MUNICIPAIS** oferece vagas vinculadas a **PROGRAMAS ESPECÍFICOS** das esferas federal e municipal. Essas vagas são também denominadas de **EMPREGOS PÚBLICOS**. O **EMPREGO PÚBLICO** tem vínculo direto com o Programa, ou seja, o participante aprovado e posteriormente chamado e que assumir as funções inerentes à sua vaga, **NÃO CRIA EFETIVAÇÃO PERMANENTE** com o Município. Quando o programa encerrar suas atividades, o servidor será automaticamente desligado de suas funções.

A divulgação oficial do inteiro teor dos editais de inscrições, bem como de todos os demais editais, dar-se-á com a afixação no Pannel de Publicações do Município e/ou seus extratos serão publicados no(s) Jornal(is) "O Atlântico" e/ou "Diário Catarinense" e/ou "A Notícia". Também, em caráter meramente informativo, na internet pelos sites www.objetivas.com.br e www.itapema.sc.gov.br.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do Concurso e dos processos seletivos.

O candidato somente poderá inscrever-se em um cargo/emprego do **Edital nº 001/2010** ou **Edital 003/2010** e outro emprego do **Edital nº 002**, considerando-se que as provas escritas serão realizadas em dias distintos, quais sejam: um mesmo final de semana para os inscritos pelos Editais nº 001 e 003/2010 e em outro final de semana para os inscritos pelo Edital 002/2010. A definição das datas está prevista no Capítulo das Provas Escritas do presente Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2010
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS

CAPÍTULO I – DOS EMPREGOS E DAS VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com a tabela de empregos abaixo.

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3. O presente Edital de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROGRAMAS FEDERAIS E MUNICIPAIS** oferece vagas vinculadas a **PROGRAMAS ESPECÍFICOS** das esferas federal e municipal. Essas vagas são também denominadas de **EMPREGOS PÚBLICOS**. O **EMPREGO PÚBLICO** tem vínculo direto com o Programa, ou seja, o participante aprovado e posteriormente chamado e que assumir as funções inerentes à sua vaga, **NÃO CRIA EFETIVAÇÃO PERMANENTE** com o Município de Itapema/SC. Quando o programa encerrar suas atividades, o servidor será automaticamente desligado de suas funções.

1.1.4 – Tabela de Empregos:

Empregos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o emprego na contratação	Carga Horária Semanal	Salário Janeiro/10 R\$	Valor de Inscrição R\$
Assistente Social – Programa Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com Direitos Violados	01	Diploma de conclusão do Curso Superior em Serviço Social com registro no CRESS.	40 horas	2.621,00	70,00
Assistente Social – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	01	Diploma de conclusão do Curso Superior em Serviço Social com registro no CRESS.	40 horas	2.621,00	70,00
Assistente Social – Programa Bolsa Família	01	Diploma de conclusão do Curso Superior em Serviço Social com registro no CRESS.	40 horas	2.621,00	70,00
Assistente Social – Programa Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	02	Diploma de conclusão do Curso Superior em Serviço Social com registro no CRESS.	40 horas	2.621,00	70,00
Auxiliar Administrativo – Programa Bolsa Família	03	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	40 horas	538,25	50,00
Auxiliar Administrativo – Programa Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	01	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	40 horas	538,25	50,00
Auxiliar de Apoio – Programa Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	01	Alfabetizado (saber ler e escrever).	40 horas	538,25	30,00
Auxiliar de Apoio – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	02	Alfabetizado (saber ler e escrever).	40 horas	538,25	30,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Auxiliar de Apoio – Programa Casa de Passagem João e Maria	02	Alfabetizado (saber ler e escrever).	40 horas	538,25	30,00
Auxiliar de Educador Social – Programa Casa de Passagem João e Maria	04	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental.	40 horas	645,20	30,00
Educador(a) Social – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	02	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	40 horas	1.099,88	50,00
Educador(a) Social – Programa Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com Direitos Violados	01	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	40 horas	1.099,88	50,00
Educador(a) Social – Programa Casa de Passagem João e Maria	04	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	40 horas	1.099,88	50,00
Educador(a) Social – Programa Serviço de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes	03	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	40 horas	1.099,88	50,00
Educador(a) Social – Programa Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	02	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	40 horas	1.099,88	50,00
Maestro de Corais – Programa Cultura e Esporte nos Bairros	02	Formação Superior em Música.	20 horas	1.310,47	70,00
Monitor Cultural (Dança) – Programa Cultura e Esporte nos Bairros	02	Diploma de conclusão de Curso Superior em Dança ou Artes com habilitação em Artes Cênicas ou Educação Física. (se a habilitação for de Educação Física, faz-se necessário o registro no CREF).	20 horas	908,02	70,00
Monitor Cultural (Música) – Programa Cultura e Esporte nos Bairros	01	Diploma de conclusão de Curso Superior em Música ou Artes com habilitação em Música.	20 horas	908,02	70,00
Monitor Cultural (Teatro) - Programa Cultura e Esporte nos Bairros	02	Diploma de conclusão de Curso Superior em Artes com habilitação em Artes Cênicas.	20 horas	908,02	70,00
Professor para Atendimento Educacional Especializado – Programa de Educação Inclusiva	01	Formação Superior em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Séries Iniciais ou Formação em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Formação em Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais ou Educação Infantil com práticas na Educação Especial ou com um mínimo de 120 h de curso na área.	20 horas	908,02	70,00
Professor Ensino Fundamental Anos Finais, na disciplina de Educação Física - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	01	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação em Educação Física e registro no CREF.	40 horas	1.816,04	70,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Professor Ensino Fundamental Anos Finais, na disciplina de Língua Portuguesa - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	01	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação em Letras/Língua Portuguesa.	40 horas	1.816,04	70,00
Professor Ensino Fundamental Anos Finais, na disciplina de Matemática - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	01	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação em Matemática.	40 horas	1.816,04	70,00
Professor Intérprete de Libras - Programa de Educação Inclusiva	03	Licenciatura Plena com habilitação em Libras.	20 horas	908,02	70,00
Profissional de Educação Física (Skate) - Programa Cultura e Esporte nos Bairros	01	Diploma de conclusão do Curso Superior de Educação Física e registro no CREF.	20 horas	908,02	70,00
Profissional de Educação Física (Artes Marciais) de: Judô, Taekwondo e Karatê - Programa Cultura e Esporte nos Bairros	03	Diploma de conclusão do Curso Superior de Educação Física e registro no CREF.	20 horas	908,02	70,00
Profissional de Educação Física (Capoeira) - Programa Cultura e Esporte nos Bairros	01	Diploma de conclusão do Curso Superior de Educação Física e registro no CREF	20 horas	908,02	70,00
Profissional de Educação Física (Yoga) - Programa Cultura e Esporte nos Bairros	01	Diploma de conclusão do Curso Superior de Educação Física e registro no CREF.	20 horas	908,02	70,00
Psicólogo(a) - Programa Superação	01	Diploma de conclusão do Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.	20 horas	1.310,50	70,00
Psicólogo(a) - Programa Serviço de Orientação e Apoio Especializado a indivíduos e Famílias com Direitos Violados	02	Diploma de conclusão do Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.	40 horas	2.621,00	70,00
Psicólogo(a) - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	01	Diploma de conclusão do Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.	40 horas	2.621,00	70,00
Psicólogo(a) - Programa Casa de Passagem João e Maria	01	Diploma de conclusão do Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.	40 horas	2.621,00	70,00
Psicólogo(a) - Programa Serviço de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes	03	Diploma de conclusão do Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.	40 horas	2.621,00	70,00
Psicólogo(a) - Programa Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	01	Diploma de conclusão do Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.	40 horas	2.621,00	70,00
Psicopedagogo(a) - Programa Casa de Passagem João e Maria	01	Diploma de conclusão do Curso Superior em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia.	40 horas	1.816,04	70,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Recepcionista - Programa Serviço de Orientação e Apoio Especializado a indivíduos e Famílias com Direitos Violados	03	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	40 horas	538,25	50,00
Recepcionista - Programa Serviço de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes	01	Diploma de conclusão do Ensino Médio.	40 horas	538,25	50,00
Técnico Desportivo - Programa Cultura e Esporte nos Bairros, de: - Basquete; - Futsal; - Ginástica e Alongamento; - Handebol; - Surf; - Voleibol.	 01 01 01 01 01 01	Diploma de conclusão do Curso Superior de Educação Física e registro no CREF.	20 horas	908,02	70,00

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS:

1.2.1. As atribuições dos empregos estão definidas no ANEXO I do presente Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: 27/01/2010 a 22/02/2010.

2.2. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da contratação:

- Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Possuir habilitação para o emprego pretendido, conforme o disposto na tabela de empregos, na data da contratação;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.2.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

2.3. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

2.3.1. As inscrições serão somente pela **Internet**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



2.3.2. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **27 de janeiro de 2010** até às **24h** do dia **22 de fevereiro de 2010**, pelo site **www.objetivas.com.br**

2.3.3. A OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.4. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.3.5. O pagamento da inscrição feita pela Internet deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **23 de fevereiro de 2010**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas**).

2.3.6. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **23 de fevereiro de 2010**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.3.7. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.3.8. Os candidatos que fizerem sua inscrição pela Internet, pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.3.9. Caso o Candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, no horário das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira, no período de **27/01/2010 a 22/02/2010**, nos dias úteis (**nos dias 02, 15 e 16/02/2010** não haverá expediente no Posto de Atendimento da Prefeitura e **no dia 17/02/2010** o atendimento se dará a partir das 12 horas), no **Departamento de Recursos Humanos, sito na Av. Nereu Ramos, 134 – Centro (Prédio da Prefeitura Municipal de Itapema)**.

2.3.10. É obrigação do candidato conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição (Internet), bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do processo seletivo público, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou sua entrega.

2.4. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.5. Os candidatos **deverão inscrever-se somente em um emprego neste Edital (003/2010)**, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os empregos na mesma data e horário. Poderão inscrever-se, também, para os cargos/empregos do Edital 002/2010, observando atentamente as respectivas datas e horários.

2.6. **TÍTULOS (PARA TODOS OS EMPREGOS)**. Os candidatos, que tiverem interesse em concorrer à prova de títulos, segunda etapa deste Processo Seletivo, deverão entregar seus títulos no período das inscrições, de **27/01/2010 a 22/02/2010** (não serão recebidos em outra ocasião), no horário das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis (nos dias **02, 15 e 16/02/2010** não haverá expediente no Posto de Atendimento da Prefeitura e no dia **17/02/2010** o atendimento se dará a partir das 12 horas), no setor de Protocolos da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal, sito na Av. Nereu Ramos, 134 – Centro (Prédio da Prefeitura Municipal de Itapema) ou encaminhar via SEDEX, **até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para: Prefeitura de Itapema, A/C da Comissão Especial de Concurso Público Secretaria Municipal de Administração, Av. Nereu Ramos nº 134 – Centro, Itapema/SC, CEP 88220-000, conforme determinado no Capítulo VII deste Edital.

2.7. Os candidatos interessados, anteriormente inscritos no processo seletivo cancelado pelo **Edital 018/2009**, que não efetuaram a solicitação de devolução do valor da inscrição pago, poderão realizar nova inscrição no presente processo seletivo, com aproveitamento do valor pago a título de inscrição, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou solicitar o cancelamento daquela inscrição com a respectiva devolução do valor da inscrição pago, no período de **27/01/2010 a 22/02/2010**. Para tanto deverão preencher o requerimento disponível no Anexo VIII, deste Edital, bem como anexar o respectivo comprovante de inscrição, que será retido; caso o candidato não possua o mesmo declarará o extravio.

2.7.1. O valor da inscrição será devolvido, aos candidatos interessados, diretamente pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itapema/SC, em data a ser confirmada na entrega do pedido.

2.7.2. Poderão solicitar o aproveitamento do valor pago ou cancelamento da inscrição, conforme referido no item 2.7, os candidatos relacionados conforme Anexo IX deste Edital.

2.7.3 Exceto a situação referida no item 2.7, sob nenhuma hipótese, o valor da inscrição homologada será devolvido ao candidato, ressalvado o disposto no item 2.9.2.

2.8. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - SOMENTE PARA OS DOADORES DE SANGUE

2.8.1. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei nº 10.567, de 07/11/1997 e na Lei nº 2573, de 12 de dezembro de 2007 – Isenção ao Doador de Sangue, poderão solicitar isenção do valor de inscrição através do preenchimento do **Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição - Doador de Sangue**, conforme modelo Anexo a este Edital.

2.8.1.1. **A comprovação da qualidade de Doador** será feita através de **documento oficial** expedido pela entidade coletora, o qual deverá ser juntado ao Requerimento e deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais.

2.8.2. Considera-se, para enquadramento no benefício previsto nas referidas Leis, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

(#) Nova redação para o subitem, data pelo Edital de Retificação 005/2010

2.8.3. O Requerimento, preenchido e impresso, acompanhado do documento referido no item **2.8.1.1.** ou **2.8.4.1.** deste Edital, deverá ser protocolado **até o dia 28/01/2010** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal ou encaminhada por SEDEX para o seguinte endereço: Prefeitura de Itapema, A/C da Comissão Especial de Concurso Público Secretaria Municipal de Administração, Av. Nereu Ramos nº 134 – Centro, Itapema/SC, CEP 88220-000.

2.8.4. Equipara-se a doador de sangue, para os efeitos da Lei nº 2573/07, a pessoa que integre a Associação de doadores e que contribua, comprovadamente, para estimular, de forma direta e indireta, a doação de sangue.

2.8.4.1. A comprovação da hipótese prevista no item 2.8.4, será efetuada mediante **documento específico**, firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei nº 2573/07.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



2.8.5. Solicitação de Isenção no valor da inscrição:

(#) Edital de Retificação 005/2010

2.8.5.1. No dia **27 de janeiro de 2010(#)**, **impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter **isenção do valor da inscrição** deverão efetuar a inscrição pela Internet, preenchendo o campo destinado à isenção, imprimindo o boleto bancário com o valor total da inscrição e guardando o mesmo para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido.

2.8.5.2. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que tratam os subitens 2.8.1.1. e 2.8.4.1 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitados, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

(#) Edital de Retificação 005/2010

2.8.5.3. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado a partir do dia **08 de fevereiro de 2010(#)**, pelo site www.objetivas.com.br.

2.8.5.4. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar no site www.objetivas.com.br a impressão de 2ª via do boleto de pagamento, e efetuar o respectivo pagamento dentro do prazo estipulado, para continuarem participando do certame.

2.8.5.5. Os candidatos interessados na vagas para pessoas com deficiência, ao fazerem sua inscrição pela Internet, deverão verificar capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.9.1. Não serão aceitas inscrições: por via postal; por telex ou via fax; *e-mail*; extemporâneas e/ou condicionais.

2.9.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Processo Seletivo Público.

2.9.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.9.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.9.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



2.9.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.9.7. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

2.9.8. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de emprego.

2.9.9. As informações prestadas na ficha de inscrição (Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou seu procurador.

2.10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.10.1. Em **11/03/2010** será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.10.2. O candidato deverá acompanhar este edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.10.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.10.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site www.objetivas.com.br ou, ainda, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual mínimo de 5% (cinco) por cento das vagas para cada emprego, do total das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.2. O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o emprego a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como **deverá encaminhar, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS**, os seguintes documentos:

- a) **laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de um ano** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência. Este **laudo médico** deve ser realizado, sob agendamento antecipado no telefone (47) 32688013, sendo que a avaliação será efetuada no Prédio da Prefeitura Municipal de Itapema/SC, sito na Av. Nereu Ramos nº 134, Centro;
- b) **requerimento**, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo V deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os empregos, o Processo Seletivo constará de **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos empregos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova escrita**.

4.3. PROVA DE TÍTULOS – Para todos os empregos, desde que habilitados na prova eliminatória, haverá PROVA DE TÍTULOS, conforme Capítulo VI, do presente Edital, de caráter classificatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



4.4. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

EMPREGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL	
TABELA A						
Assistente Social (Todos os Programas)	Escrita	<u>Conhecimentos Gerais:</u>				
Auxiliar Administrativo (Todos os Programas)		Conhecimentos Gerais	02	0,85	01,70	
Educador(a) Social (Todos os Programas)		Português	07	2,25	15,75	
Maestro de Corais (Programa Cultura e Esporte nos Bairros)		Legislação	06	1,95	11,70	
Monitor Cultural – Dança, Música e Teatro (Programa Cultura e Esporte nos Bairros)	Títulos	<u>Conhecimentos Específicos</u>	15	3,39	50,85	
Psicólogo(a) (Todos os Programas)						
Psicopedagogo(a) (Programa Casa de Passagem João e Maria)						
Recepcionista (Todos os Programas)						
					20,00	
TABELA B						
Auxiliar de Apoio (Todos os Programas)	Escrita	<u>Conhecimentos Gerais:</u>				
Auxiliar de Educador Social (Programa Casa de Passagem João e Maria)		Legislação	03	1,75	05,25	
		Matemática	05	2,15	10,75	
		Conhecimentos Gerais	02	0,95	01,90	
	Títulos	<u>Conhecimentos Específicos</u>	10	6,21	62,10	
					20,00	
TABELA C						
Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Todas as Disciplinas (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI)	Escrita	<u>Conhecimentos Gerais:</u>				
Professor Intérprete de Libras (Programa de Educação Inclusiva)		Português	10	1,85	18,50	
Profissional de Educação Física - Todas as Modalidades (Programa Cultura e Esporte nos Bairros)		<u>Conhecimentos Específicos:</u>				
Técnico Desportivo - Todas as Modalidades (Programa Cultura e Esporte nos Bairros)		Legislação/Estrutura e Func. de Ensino	10	1,05	10,50	
	Títulos	Didática	10	2,35	23,50	
		Conhecimentos Específicos	10	2,75	27,50	
					20,00	
TABELA D						
Professor para Atendimento Educacional Especializado (Programa de Educação Inclusiva)	Escrita	<u>Conhecimentos Gerais:</u>				
		Português	10	1,75	17,50	
		<u>Conhecimentos Específicos:</u>				
		Legislação/Estrutura e Func. de Ensino	10	1,15	11,50	
		Didática	20	2,55	51,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



	Títulos				20,00
--	---------	--	--	--	-------

4.5. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA ESCRITA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.6. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.7. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição.

4.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.9. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do processo seletivo este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

4.10. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.11. Na sala de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.13. Será excluído do processo seletivo público o candidato que:

- tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

4.14. Candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.15. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



4.16. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.

4.17. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

CAPÍTULO V - DA PROVA ESCRITA

5.1. A Prova Escrita, para todos os empregos será aplicada em **10 e/ou 11/04/2010**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **11/03/2010**.

5.2. O Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Escrita, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas ou, em qualquer momento, em caso de decretação de caso de emergência ou calamidade pública.

5.3. A Objetiva Concursos Ltda remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo mesmo na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

5.3.1. A remessa da comunicação, via *e-mail*, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este processo seletivo, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo *site* ou por telefone da empresa Objetiva Concursos Ltda..

5.4. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova escrita de cada emprego, são os constantes no ANEXO II do presente Edital.

5.5. O tempo de duração da prova escrita será de até 3 horas.

5.6. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa

5.7. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

5.8. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura dos Concursos Públicos, a OBJETIVA CONCURSOS poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos, no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.10. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.11. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

5.11.1. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

5.12. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.13. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.14. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, o cartão de respostas devidamente preenchido e assinado.

5.15. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

5.16. Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o(s) fiscal(is) até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

**CAPÍTULO VI - DA PROVA DE TÍTULOS
Para todos os empregos**

6.1. Essa Prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do processo seletivo, pela não entrega.

6.2. Os candidatos, que tiverem interesse em concorrer à prova de títulos, segunda etapa deste Processo Seletivo Público, deverão entregar seus títulos no período das inscrições, de **27/01/2010 a 22/02/2010** (não serão recebidos em outra ocasião), no horário das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis (**nos dias 02, 15 e 16/02/2010** não haverá expediente no Posto de Atendimento da Prefeitura e **no dia 17/02/2010** o atendimento se dará a partir das 12 horas), (no setor de Protocolos, sito na Av. Nereu Ramos, 134 – Centro (Prédio da Prefeitura Municipal de Itapema) ou encaminhar via SEDEX, **até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para: Av. Nereu Ramos nº 134 – Centro, Itapema/SC, CEP 88220-000, A/C da Comissão Especial de Processo Seletivo Público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



6.3. GRADES DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.3.1. Somente para os empregos de ASSISTENTE SOCIAL (TODOS OS PROGRAMAS), MAESTRO DE CORAIS (PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIRROS), MONITOR CULTURAL-DANÇA, MÚSICA E TEATRO (PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIRROS), PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – TODAS AS DISCIPLINAS (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI), PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA), PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA), PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TODAS AS MODALIDADES (PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIRROS), PSICÓLOGO(A) (TODOS OS PROGRAMAS), PSICOPEDAGOGO(A) (PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA) e TÉCNICO DESPORTIVO - TODAS AS MODALIDADES (PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIRROS)

Itens	Pontuação
1. Pós graduação Especialização (todos concluídos) Mestrado Doutorado	4,0 6,0 8,0
OBS.: será aceito somente um título por candidato, para cada um nos níveis acima, e que tenha relação com a área de atuação.	
2. Graduação (concluído) – Curso superior e/ou Licenciatura Plena, exceto o curso de exigência do emprego. OBS.: será aceito somente um título por candidato, que tenha relação com a área de atuação.	2,0
3. SOMENTE PARA OS EMPREGOS DE PROFESSOR – Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. - participante ou palestrante, painelistas ou organizador) - com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos , contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo. SOMENTE SÃO VÁLIDOS títulos relacionados com os temas transversais: drogas, DST/AIDS, sexualidade, educação ambiental e informática e um título por tema , de acordo com o descrito abaixo. Os demais títulos não receberão pontuação.	
3.1. PARA OS DEMAIS EMPREGOS - Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o emprego de inscrição - participante ou palestrante, painelistas ou organizador - com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos , contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo:	
I. Até 20 horas.....	0,3
II. De 21 a 40 horas.....	0,4
III. De 41 a 60 horas.....	0,5
IV. De 61 a 100 horas.....	0,6
V. De 101 a 300 horas.....	0,8
VI. Acima de 301 horas.....	1,0
4. Máximo de 20 (vinte) pontos nesta prova e máximo de 10 (dez) títulos por candidato.	
5. O curso de exigência do emprego não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio não serão pontuados. Títulos de graduação ou pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme item 1 e 2.	
6. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o emprego.	
7. Para comprovação dos itens 3 e 3.1 desta Grade, o comprovante deverá ser diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.	
8. Os diplomas de Graduação – curso superior ou licenciatura plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.	
9. Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.	
10. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.	
11. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

12. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias.

6.3.2. Somente para os empregos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (TODOS OS PROGRAMAS), AUXILIAR DE APOIO (TODOS OS PROGRAMAS), AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL (PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA), EDUCADOR(A) SOCIAL (TODOS OS PROGRAMAS) e RECEPCIONISTA (TODOS OS PROGRAMAS)

Itens		Pontuação
1. Pós graduação (todos concluídos)	Especialização Mestrado Doutorado	2,0 3,0 4,0
OBS.: será aceito somente um título por candidato, para cada um nos níveis acima e que tenha relação com a área de atuação.		
2. Título de formação de Nível Médio - (concluído). Exceto o curso de exigência do emprego.		0,5
OBS.: será aceito somente um título por candidato, que tenha relação com a área de atuação.		
	Título de Curso Superior e/ou Licenciatura Plena – (concluído). Exceto o curso de exigência do emprego.	1,0
OBS.: será aceito somente um título por candidato, que tenha relação com a área de atuação.		
3. SOMENTE PARA O EMPREGO DE PROFESSOR – Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. - participante ou palestrante, painalista ou organizador - com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos , contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo. SOMENTE SÃO VÁLIDOS títulos relacionados com os temas transversais: drogas, DST/AIDS, sexualidade, educação ambiental e informática e um título por tema , de acordo com o descrito abaixo. Os demais títulos não receberão pontuação.		
3.1. PARA OS DEMAIS EMPREGOS - Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o emprego de inscrição - participante ou palestrante, painalista ou organizador - com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos , contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo:		
I. Até 20 horas.....		0,15
II. De 21 a 40 horas.....		0,20
III. De 41 a 60 horas.....		0,25
IV. De 61 a 100 horas.....		0,30
V. De 101 a 300 horas.....		0,40
VI. Acima de 301 horas.....		0,50
4. Máximo de 10 (dez) pontos nesta prova e máximo de 05 (cinco) títulos por candidato.		
5. O curso de exigência do emprego não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio e superior, além do de exigência terão pontuação conforme item 1 e 2. Títulos de formação de nível médio somente serão pontuados para os empregos em que a escolaridade mínima exigida não seja nível superior.		
6. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o emprego.		
7. Para comprovação dos itens 3 e 3.1 desta Grade, o comprovante deverá ser diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.		
8. Os diplomas de Graduação – curso superior ou licenciatura plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.		
9. Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.		
10. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.		
11. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.		
12. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias.		



6.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.4.1. Os títulos serão **entregues** pelo próprio candidato, conforme disposto no item 6.2, que deverá apresentar seu documento de identidade original.

6.4.1.1 Os títulos ainda poderão ser **entregues** por procuração (conforme Anexo VI deste Edital), devendo ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para a entrega dos títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos indispensáveis à prova de títulos.

6.4.2. O candidato deverá apresentar uma fotocópia de cada título, bem como o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação ou poderá ser apresentado através de cópia autenticada em cartório, dispensando-se a apresentação do título original.

6.4.3. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo anexo a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os 10 (dez) ou 5 (cinco) títulos listados, conforme Grades de pontuação descritas nos itens 6.3.1 e 6.3.2, para entrega. Caso o candidato entregar número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do décimo primeiro ou sexto.

6.4.4. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o emprego, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos. Caso o curso de habilitação esteja em andamento, poderá ser apresentado atestado da Instituição responsável pela formação.

6.4.5. Os títulos e respectiva relação serão entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e emprego.

6.4.6. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

6.4.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.4.8. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do processo seletivo.

6.4.9. Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo Público.

7.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

7.3. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Itapema, no prazo marcado por Edital, na forma de requerimento, conforme modelo Anexo III deste Edital, e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nº de Inscrição;
- b) Processo Seletivo de referência - Órgão/Município;
- c) Emprego ao qual concorre;
- d) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do emprego a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- e) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

7.3.1. Recurso por procuração: Serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para o pedido de recurso, conforme anexo VI deste edital. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos necessários, original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório

7.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Objetiva Concursos Ltda, empresa designada para realização do processo seletivo.

7.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

7.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

7.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Processo Seletivo, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

7.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

CAPÍTULO VIII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova escrita e na prova de títulos.

8.2. A classificação final do Processo Seletivo será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por emprego, em ordem decrescente de pontos, e será composta de duas listas, contendo, a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

8.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

8.3.1. Para TODOS os empregos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

8.3.2. Após a aplicação deste critério, o desempate ocorrerá, conforme segue:

8.3.2.1. Para os empregos da TABELA A:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em conhecimentos gerais: português;
- d) obtiver maior nota em conhecimentos gerais: legislação;
- e) sorteio.

8.3.2.2. Para os empregos da TABELA B:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em conhecimentos gerais: matemática;
- d) obtiver maior nota em conhecimentos gerais: legislação;
- e) sorteio.

8.3.2.3. Para os empregos da TABELA C:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em conhecimentos específicos: conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em conhecimentos específicos: didática;
- d) obtiver maior nota em conhecimentos gerais: português;
- e) sorteio.

8.3.2.4. Para o emprego da TABELA D:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em conhecimentos específicos: didática;
- c) obtiver maior nota em conhecimentos gerais: português;
- d) sorteio.

8.4. O sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por edital e seu resultado fará parte da classificação final do Processo Seletivo.

CAPÍTULO IX - DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS

9.1. O provimento dos empregos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto à Prefeitura Municipal de Itapema.

9.3. Os candidatos aprovados, admitidos no serviço público municipal, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato que notifica o servidor para contratação, para entrar em exercício. Imediatamente após o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



decurso do prazo inicial para o início do exercício, a contratação obedecerá a ordem de classificação, quando existir mais de uma vaga e atendida a necessidade da Administração. Será tornado sem efeito o Ato de admissão se não ocorrer a contratação e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

9.4. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento uma só vez.

9.5. O Processo Seletivo terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura Municipal de Itapema.

9.6. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de admissão, a contratação no emprego só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.2. deste Edital acompanhada de fotocópia;
- b) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do emprego, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

9.7. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

9.8. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2. Conforme Decreto Municipal nº 19/2007, de 16 de fevereiro de 2007, não poderão inscrever-se em Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos, a serem realizados pelo Município de Itapema, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Membros das Comissões Responsáveis pela organização dos Concursos e/ou Processos, ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao processo.

10.2.1. Caso o candidato venha a realizar a inscrição em desacordo com o descrito no item 10.2, terá sua inscrição anulada.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Itapema, em conjunto com a OBJETIVA Concursos Ltda, empresa responsável pela realização do Processo Seletivo.

10.4. Faz parte do presente Edital:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Empregos;
Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
Anexo III - Modelo de Formulário de Recurso;
Anexo IV - Modelo de Relação de Títulos;
Anexo V - Modelo de Requerimento – Pessoas com Deficiência;
Anexo VI - Modelo de Procuração;
Anexo VII - Modelo Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição – Doador de Sangue;
Anexo VIII - Modelo Requerimento - Pedido de Aproveitamento ou Cancelamento de Inscrição;
Anexo IX - Relação de Inscritos nos Concursos/Processos Cancelados.

Município de Itapema/SC, 27 de janeiro de 2010.

SABINO BUSSANELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**ANEXO I
DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**

ASSISTENTE SOCIAL - PROGRAMA SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS

Prestar atendimentos de orientação individual e coletiva. Realizar visitas domiciliares. Realizar relatórios dos encaminhamentos e/ou visitas realizadas. Manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; Elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes; Elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento; Encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município; Promover o fortalecimento das famílias e dos usuários do serviço a fim de que o haja um rompimento do ciclo de violências que, geralmente, se perpetua por várias gerações familiares. Seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição; Realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS.

ASSISTENTE SOCIAL - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

Prestar atendimentos de orientação individual e coletiva. Realizar visitas domiciliares, bem como encaminhamentos para as crianças e adolescentes usuárias do PETI. Realizar relatórios dos encaminhamentos e/ou visitas realizadas. Manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; Promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; Exercer outras funções inerentes ao cargo.

ASSISTENTE SOCIAL - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Fazer o atendimento e encaminhamentos das famílias assistidas pelo PBF, visitas domiciliares, pareceres sociais exigidos pelo MDS e acompanhamento dos cursos de geração trabalho e renda. Exercer outras atividades inerentes à função.

ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social; Produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida; Conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família; Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários do Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC; Proteção pró-ativa por meio de visitas às famílias que estejam em situações de maior vulnerabilidade (como, por exemplo, as famílias que não estão cumprindo as condicionalidades do PBF), ou risco; Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; Encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso; Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, municipal, do Distrito Federal, regional, da área metropolitana e ou da micro-região do estado; Apoio nas avaliações de revisão dos cadastros do Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios. Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo CRAS; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; Seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CRAS, dentro e fora da instituição; Realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CRAS;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – TODOS OS PROGRAMAS

Atendimento ao público, digitação de cadastros, contatos com demais órgãos que compõe PBF incluindo outras prefeituras, MDS e CEF; Auxiliar na execução dos Cursos de Geração trabalho e renda, encaminhamentos internos e contato com a rede; Exercer outras atividades inerentes à função.

AUXILIAR DE APOIO – PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios e suas dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, toalhas, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas para a conservar-lhes a aparência; Limpar utensílios como cinzeiro e objetos de adorno, utilizando pano, esponja ou outros materiais de limpeza, embebidos em água e sabão, detergentes e/ou outros produtos de limpeza, para manter a boa aparência dos locais; Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso; Coletar lixo de depósito, recolhendo-os em latões, para depositá-los em lixeiras ou incineradores; Preparar a alimentação quando solicitado, temperando, amassando e triturando os alimentos, de acordo com as instruções recebidas para atender ao regime alimentar adequado; Separar os materiais a serem utilizados na preparação da refeição ou merenda, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar a sua manipulação; Fazer a cocção dos alimentos utilizando a forma e o vasilhame mais adequado; Determinar a limpeza dos talheres e utensílios, solicitando ou fazendo a lavagem dos mesmos para assegurar sua posterior utilização em condições de higiene; Controlar o estoque de ingredientes, verificando seu nível e o estado dos que estão sujeitos à deterioração para providenciar as reposições necessárias; Preparar os alimentos, de maneira a garantir a forma e o sabor adequados a cada prato, para seguir a receita indicada pela Nutricionista; Varrer praças, ruas, avenidas logradouros públicos; Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.

AUXILIAR DE APOIO - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI e PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA

Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios e suas dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, toalhas, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas para a conservar-lhes a aparência; Limpar utensílios como cinzeiro e objetos de adorno, utilizando pano, esponja ou outros materiais de limpeza, embebidos em água e sabão, detergentes e/ou outros produtos de limpeza, para manter a boa aparência dos locais; Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso; Coletar lixo de depósito, recolhendo-os em latões, para depositá-los em lixeiras ou incineradores; Servir e atender às crianças nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-as nas distrações, preparando-lhes a alimentação e auxiliando-as nas refeições, para garantir-lhes o bem estar e o desenvolvimento sadio; Cuidar da higiene da criança, banhando-a, vestindo-a e orientando-a sobre os hábitos de higiene pessoal, para assegurar asseio e boa apresentação; Ministrando medicamentos à criança, preparando as doses indicadas e controlando os horários de acordo com a orientação médica; Preparar a alimentação das crianças, temperando, amassando e triturando os alimentos, de acordo com as instruções recebidas para atender ao regime alimentar adequado; Separar os materiais a serem utilizados na preparação da refeição ou merenda, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar a sua manipulação; Determinar a limpeza dos talheres e utensílios, solicitando ou fazendo a lavagem dos mesmos para assegurar sua posterior utilização em condições de higiene; Controlar o estoque de ingredientes, verificando seu nível e o estado dos que estão sujeitos à deterioração para providenciar as reposições necessárias; Preparar os alimentos, de maneira a garantir a forma e o sabor adequados a cada prato, para seguir a receita indicada pela Nutricionista; Varrer praças, ruas, avenidas logradouros públicos; Exercer outras funções inerentes ao cargo.

AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL - PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA

Auxiliar/monitorar e dar o banho das crianças; Levantar as crianças na escola e buscar; Auxiliar as crianças no café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta; Auxiliar na escovação dentária; Preparar as crianças para irem a escola (uniforme, material escolar) Monitorar descanso após o almoço; Monitorar recreação e lazer; Ter cuidados básicos com saúde; Avisar qualquer situação incomum no comportamento das crianças; Manter o ambiente limpo; Organizar guarda-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



roupas juntamente com as crianças; Auxiliar lavando e passando as roupas das crianças; Fazer um controle e acompanhamento, verificando a medicação utilizada pelas crianças; Tomar conhecimento de eventuais ocorrências do plantão anterior; Substituir eventuais ausências; Estar atento ao compromisso das crianças com relação a outras instituições como APAE, CREAS, SAPS MÉDICO, DENTISTA etc. Acompanhar os usuários às unidades básicas de saúde quando necessário; Acompanhar o motorista no transporte das crianças quando o mesmo for solicitado; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Programa; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Exercer demais funções inerentes ao cargo.

EDUCADOR(A) SOCIAL - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

Planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com as crianças e os adolescentes; produzir relatórios semanais sobre as oficinas realizadas, evidenciando o comportamento dos usuários durante as mesmas; auxiliar na coordenação de grupos com os usuários e as famílias dos mesmos; fazer o acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços; Produzir dados estatísticos das atividades realizadas sempre que solicitados; Manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; Promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a SASCDH; Exercer outras funções inerentes ao cargo.

EDUCADOR(A) SOCIAL - PROGRAMA SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS

Auxiliar nas compras dos materiais necessários para o funcionamento do Serviço, realizando os orçamentos dos materiais; Acompanhar os usuários às unidades básicas de saúde quando necessário; Acompanhar o motorista do Serviço no transporte dos usuários; Planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com as crianças e os adolescentes; Planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com os cuidadores dos usuários; Produzir relatórios semanais sobre as oficinas realizadas, evidenciando o comportamento dos usuários durante as mesmas; Auxiliar na coordenação de grupos com os usuários e as famílias dos mesmos; Planejar e proferir palestras de prevenção da violência contra crianças e adolescentes para os alunos das escolas do município; Produzir relatórios sobre as palestras nas escolas e, sempre que solicitados, fazer intervenções pontuais junto aos alunos que demonstrarem algum indício de estar sofrendo alguma forma de violência; Encaminhar as demandas advindas das palestras para a rede de serviços do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente; Fazer o acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços; Produzir dados estatísticos das atividades realizadas sempre que solicitados; Organizar as feiras de artesanato com os produtos confeccionados pelos usuários do Serviço durante as oficinas de artes manuais; Confeccionar materiais de divulgação para as palestras e campanhas de prevenção realizadas pelo Serviço; Elaborar planos terapêuticos em conjunto com os Psicólogos e a Assistente Social; Realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Serviço; Desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município; Promover o fortalecimento das famílias, das crianças e dos adolescentes atendidos a fim de que o haja um rompimento do ciclo de violências que, geralmente, se perpetua por várias gerações familiares; Elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes; Elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento; Encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município; Manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; Promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; Seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição; Realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS.

EDUCADOR(A) SOCIAL - PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA

Tomar conhecimento de eventuais ocorrências do plantão anterior; Auxiliar nas tarefas escolares; Fazer reforço escolar conforme necessidade de cada criança com relação às matérias com as quais as crianças têm maior dificuldade; Monitorar lazer e recreação; Substituir eventuais ausências; Estar atento ao compromisso das crianças com relação a outras instituições como APAE, CREAS, SAPS MÉDICO, DENTISTA etc. Fazer orientação das crianças com relação a assuntos que vem de encontro com seu dia a dia tanto dentro da casa como no convívio comunitário; Reforçar através de atividades de socialização o bom convívio entre as crianças na Casa, a auto-estima, individualidade etc. Auxiliam nas compras dos materiais necessários para o funcionamento do Programa, realizando os orçamentos dos materiais; Acompanhar os usuários às unidades básicas de saúde quando necessário; Acompanhar o motorista no transporte das crianças quando o mesmo for solicitado; Planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com as crianças em conjunto com a psicopedagoga; Produzir relatórios semanais sobre as oficinas e atividades realizadas, evidenciando



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



o comportamento das crianças durante as mesmas; Produzir dados estatísticos das atividades realizadas sempre que solicitados; Elaborar planos terapêuticos em conjunto com os Psicólogos e a Assistente Social; Desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município; Elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento; Encaminhar os usuários do Programa Casa de Passagem para outros serviços em funcionamento no município; Manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Programa; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Programa; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; Exercer demais funções inerentes ao cargo.

EDUCADOR(A) SOCIAL - PROGRAMA SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Auxiliar nas compras dos materiais necessários para o funcionamento do Serviço, realizando os orçamentos dos materiais; acompanhar os usuários às unidades básicas de saúde quando necessário; acompanhar o motorista do Serviço no transporte dos usuários; planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com as crianças e os adolescentes; planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com os cuidadores dos usuários; produzir relatórios semanais sobre as oficinas realizadas, evidenciando o comportamento dos usuários durante as mesmas; auxiliar na coordenação de grupos com os usuários e as famílias dos mesmos; planejar e proferir palestras de prevenção da violência contra crianças e adolescentes para os alunos das escolas do município; produzir relatórios sobre as palestras nas escolas e, sempre que solicitados, fazer intervenções pontuais junto aos alunos que demonstrarem algum indício de estar sofrendo alguma forma de violência; encaminhar as demandas advindas das palestras para a rede de serviços do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente; fazer o acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços; produzir dados estatísticos das atividades realizadas sempre que solicitados; organizar as feiras de artesanato com os produtos confeccionados pelos usuários do Serviço durante as oficinas de artes manuais; confeccionar materiais de divulgação para as palestras e campanhas de prevenção realizadas pelo Serviço; elaborar planos terapêuticos em conjunto com os Psicólogos e a Assistente Social; realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Serviço; desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município; promover o fortalecimento das famílias, das crianças e dos adolescentes atendidos a fim de que o haja um rompimento do ciclo de violências que, geralmente, se perpetua por várias gerações familiares; elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes; elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento; encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município; manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição; realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS. Realizar outras funções inerentes ao cargo.

EDUCADOR(A) SOCIAL - PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Auxiliar nas compras dos materiais necessários para o funcionamento do Serviço, realizando os orçamentos dos materiais; Acompanhar os usuários às unidades básicas de saúde quando necessário; Acompanhar o motorista do Serviço no transporte dos usuários; Planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com as famílias e indivíduos da área de abrangência do CRAS; Planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com os cuidadores dos usuários; Produzir relatórios semanais sobre as oficinas realizadas, evidenciando o comportamento dos usuários durante as mesmas; Auxiliar na coordenação de grupos com os usuários e as famílias dos mesmos; Planejar e proferir palestras de prevenção da violência e do preconceito de gênero, raça/etnia, etário, pessoas deficientes entre outros, para a comunidade em geral; Produzir relatórios sobre as palestras nas escolas e comunidade, sempre que solicitados; Fazer intervenções pontuais sobre a violência e o preconceito de gênero, raça/etnia, etário, pessoas deficientes entre outros que demonstrarem algum indício de estar sofrendo alguma forma de violência ou preconceito; Encaminhar as demandas advindas das palestras para a rede de serviços do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, do jovem, do idoso, dos negros e negras, da mulher, das pessoas com deficiência entre outros; Fazer o acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços; Produzir dados estatísticos das atividades realizadas sempre que solicitados; Organizar as feiras de artesanato com os produtos confeccionados pelos usuários do Serviço durante as oficinas de artes manuais; Confeccionar materiais de divulgação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



para as palestras e campanhas de prevenção realizadas pelo CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL; Elaborar planos terapêuticos em conjunto com os Psicólogos e Assistentes Sociais; Realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Serviço; Desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente, da mulher, do idoso, da pessoa com deficiência, dos jovens, negros e negras, entre outros, do município; Promover o fortalecimento das famílias atendidas a fim de que o haja um rompimento do ciclo de violências que, geralmente, se perpetua por várias gerações familiares; Elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes, mulheres, jovens, idosos e pessoas com deficiência; Elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos humanos (Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social, Turismo e Desenvolvimento Econômico), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento; Encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município; Manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; Promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo CRAS; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; Seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CRAS, dentro e fora da instituição; Realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CRAS; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS; Realizar outras funções inerentes ao cargo.

MAESTRO DE CORAIS – PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIROS

Ter conhecimento de regência e canto para corais. Ser atuante como maestro sempre que requisitado nos eventos culturais da Secretaria a que representa.

MONITOR CULTURAL - DANÇA, MÚSICA E TEATRO – PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIROS

Coordenar e monitorar oficinas de arte, lazer e cultura em geral, nos programas sócio-educativos e em ações públicas municipais, grupos de crianças e adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, desenvolvendo trabalhos educativos em música, dança, desenho, pintura, artesanato, trabalhos manuais, artes cênicas e outras atividades afins.

PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Realizar atendimento específico individualizado aos alunos com deficiência respeitando suas especificidades. Executar outras funções inerentes ao cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS NAS DISCIPLINAS DE: LÍNGUA PORTUGUESA, EDUCAÇÃO FÍSICA e DE MATEMÁTICA - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; Ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Participar na elaboração, execução e avaliação do plano integrado da escola; Participar na elaboração do regimento escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades de encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atender as solicitações da direção da escola, referentes a sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; participar do planejamento de classes paralelas, diária ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extra classes; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, orientação educacional e supervisão escolar; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógico do estabelecimento de ensino bem como de projetos de pesquisas educacionais; Promover aulas de trabalhos de recuperação para alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamento; Acompanhar e orientar os trabalhos dos estagiários; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e Executar outras atividades a fins.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Realizar atendimento específico em interpretação da linguagem brasileira de sinais. Executar outras funções inerentes ao cargo.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SKATE) - PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIROS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Ministrar aulas teóricas e práticas de Skate nas oficinas esportivas. Ser atuante como auxiliar sempre que requisitado nos eventos esportivos da Secretaria a que representa.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ARTES MARCIAIS – JUDÔ, TAEKWONDO E KARATÊ) - PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIROS

Ministrar aulas teóricas e práticas de **TAEKWONDO** nas oficinas esportivas. Ser formador de atletas, treinador de rendimento nas equipes municipais de TAEKWONDO (Categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adulto) para participar em eventos da FESPORTE como: OLESC, JESC, Jogos Abertos de Santa Catarina, e JASC em etapas micro-regionais, regionais, estaduais e nacionais, demais competições de interesse do Município. Ser atuante como auxiliar sempre que requisitado nos eventos esportivos da Secretaria a que representa. Ministrar aulas teóricas e práticas de **JUDÔ** nas oficinas esportivas. Ser formador de atletas, treinador de rendimento nas equipes municipais de JUDÔ (Categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adulto) para participar em eventos da FESPORTE como: OLESC, JESC, Jogos Abertos de Santa Catarina, e JASC em etapas micro-regionais, regionais, estaduais e nacionais, demais competições de interesse do Município. Ser atuante como auxiliar sempre que requisitado nos eventos esportivos da Secretaria a que representa. Ministrar aulas teóricas e práticas de **KARATÊ** nas oficinas esportivas. Ser formador de atletas, treinador de rendimento nas equipes municipais de KARATÊ (Categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adulto) para participar em eventos da FESPORTE como: OLESC, JESC, Jogos Abertos de Santa Catarina, e JASC em etapas micro-regionais, regionais, estaduais e nacionais, demais competições de interesse do Município. Ser atuante como auxiliar sempre que requisitado nos eventos esportivos da Secretaria a que representa.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CAPOEIRA) - PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIROS

Ministrar aulas teóricas e práticas de CAPOEIRA nas oficinas esportivas. Ser atuante como auxiliar sempre que requisitado nos eventos esportivos da Secretaria a que representa.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (YOGA) - PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIROS

Ministrar aulas teóricas e práticas de yoga nas oficinas esportivas.

PSICÓLOGO(A) – PROGRAMA SUPERAÇÃO

Realizar, junto com a equipe técnica, acolhimento aos adolescentes e seus familiares encaminhados pelo tribunal de justiça, para cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto; Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

PSICÓLOGO(A) – PROGRAMA SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS

Análise da demanda; Realizar as entrevistas de revelação das violências sofridas por crianças e adolescentes; Psicoterapia individual às crianças, adolescentes e seus respectivos familiares; Coordenação de grupos de apoio e de orientação com crianças, adolescentes e com os cuidadores; Orientação psicológica a crianças, adolescentes e famílias; Visitas domiciliares em conjunto com Assistente Social; Elaborar planos terapêuticos em conjunto com a Assistente Social e os Educadores Sociais; Realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Serviço; Oferecer suporte e orientação ao trabalho dos Educadores Sociais; Realizar Avaliações Psicológicas; Elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos quando solicitados; Acompanhar crianças e adolescentes nas audiências que acontecem nas delegacias e no Fórum, bem como na realização de exames no Instituto Médico Legal; Desenvolver projetos de divulgação do Serviço; Desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município; Promover atividades que visam ao desenvolvimento e à aprendizagem de habilidades sociais que, por sua vez, contribuam para melhorar as relações sociais dos usuários; Promover o fortalecimento das famílias, das crianças e dos adolescentes atendidos a fim de que o haja um rompimento do ciclo de violências que, geralmente, se perpetua por várias gerações familiares; Intervir junto à rede de saúde e da educação a fim de evitar a exclusão psicológica e social das crianças e adolescentes vitimizados; Elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos periodicamente ou sempre que solicitados; Elaborar relatórios das atividades realizadas todos os meses, com o intuito de obter dados para análises estatísticas e quantificar a produção de trabalho; Manter os prontuários individuais dos usuários atualizados e responsabilizar-se por arquivos sigilosos conforme seu código de ética vigente; Elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes; Elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento; Encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município; Manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; Promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



o protagonismo juvenil; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; Seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição; Realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS.

PSICÓLOGO(A) – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

Orientação psicológica a crianças, adolescentes e famílias; Visitas domiciliares em conjunto com Assistente Social; Elaborar planos terapêuticos em conjunto com a Assistente Social e os Educadores Sociais; Realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Programa; Oferecer suporte e orientação ao trabalho dos Educadores Sociais; Realizar Avaliações Psicológicas; Elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos quando solicitados; Manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Programa; Promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

PSICÓLOGO(A) – PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA

Realizar, junto com a equipe técnica, acolhimento aos adolescentes e seus familiares encaminhados pelo tribunal de justiça, para cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto; Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

PSICÓLOGO(A) – PROGRAMA SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Análise da demanda; realizar as entrevistas de revelação das violências sofridas por crianças e adolescentes; psicoterapia individual às crianças, adolescentes e seus respectivos familiares; coordenação de grupos de apoio e de orientação com crianças, adolescentes e com os cuidadores; orientação psicológica a crianças, adolescentes e famílias; visitas domiciliares em conjunto com Assistente Social; elaborar planos terapêuticos em conjunto com a Assistente Social e os Educadores Sociais; realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Serviço; oferecer suporte e orientação ao trabalho dos Educadores Sociais; realizar Avaliações Psicológicas; elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos quando solicitados; acompanhar crianças e adolescentes nas audiências que acontecem nas delegacias e no Fórum, bem como na realização de exames no Instituto Médico Legal; desenvolver projetos de divulgação do Serviço; desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município; promover atividades que visam ao desenvolvimento e à aprendizagem de habilidades sociais que, por sua vez, contribuam para melhorar as relações sociais dos usuários; promover o fortalecimento das famílias, das crianças e dos adolescentes atendidos a fim de que o haja um rompimento do ciclo de violências que, geralmente, se perpetua por várias gerações familiares; intervir junto à rede de saúde e da educação a fim de evitar a exclusão psicológica e social das crianças e adolescentes vitimizados; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos periodicamente ou sempre que solicitados; elaborar relatórios das atividades realizadas todos os meses, com o intuito de obter dados para análises estatísticas e quantificar a produção de trabalho; manter os prontuários individuais dos usuários atualizados e responsabilizar-se por arquivos sigilosos conforme seu código de ética vigente; elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes; elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento; encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município; manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição; realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS. Realizar outras funções inerentes ao cargo.

PSICÓLOGO(A) – PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional e a estudos clínicos individuais e coletivos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos, terapia comunitária e grupos de famílias e/ou de indivíduos; Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal e de orientação profissional, bem como a avaliação desses processos para controle de sua validade; Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação e da assistência social; Desenvolver trabalhos de clínica psicológica; Prestar atendimento psicológico individual e em grupo de famílias e/ou indivíduos e terapia comunitária; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo CRAS; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; Seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CRAS, dentro e fora da instituição; Realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CRAS; Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

PSICOPEDAGOGO(A) - PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA

Fazer orientação das crianças com relação a assuntos que vem de encontro com seu dia a dia tanto dentro da casa como no convívio comunitário em conjunto com os educadores; Reforçar através de atividades de socialização o bom convívio entre as crianças na Casa, a auto estima, individualidade etc. Trabalhar o lúdico déficit de aprendizagem; Oficinas terapêuticas; Exercer demais funções inerentes ao cargo.

RECEPCIONISTA - PROGRAMA SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS

Atender ao telefone e encaminhar as demandas para os outros servidores; Recepcionar as pessoas que vêm até o Serviço e encaminhá-las aos outros servidores de acordo com a demanda; Organizar as solicitações de compras; Organizar documentos impressos e digitalizados; Realizar orçamentos para compras de materiais quando necessário; Manter a estrutura administrativa organizada; Redigir documentos internos e externos quando solicitados; Manter atualizadas a lista de usuários, com as respectivas informações necessárias;

Controlar os gastos com combustível e outros materiais de expediente; Controlar as fichas ponto dos funcionários do Serviço; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; Seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição; Realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS.

RECEPCIONISTA - PROGRAMA SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Atender ao telefone e encaminhar as demandas para os outros servidores; recepcionar as pessoas que vêm até o Serviço e encaminhá-las aos outros servidores de acordo com a demanda; organizar as solicitações de compras; - organizar documentos impressos e digitalizados; realizar orçamentos para compras de materiais quando necessário; manter a estrutura administrativa organizada; redigir documentos internos e externos quando solicitados; manter atualizadas a lista de usuários, com as respectivas informações necessárias; controlar os gastos com combustível e outros materiais de expediente; controlar as fichas ponto dos funcionários do Serviço; participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição; realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS. Realizar outras funções inerentes ao cargo.

TÉCNICO DESPORTIVO - PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIRROS (TODAS AS MODALIDADES)

Auxiliar os instrutores e ou professores técnicos nas aulas teóricas e práticas nas oficinas esportivas. Ser auxiliar na formação de atletas junto com o treinador de rendimento nas equipes municipais de Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Taekwondo, Judô, Karatê, Segundo Tempo e Surf (Categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adulto) para participar em eventos da FESPORTE como: OLESC, JESC, Juguinhos Abertos de Santa Catarina, e JASC em etapas micro-regionais, regionais, estaduais e nacionais, demais competições de interesse do Município. Ser atuante como auxiliar sempre que requisitado nos eventos esportivos da Secretaria a que representa.



ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Para os empregos da TABELA A – ASSISTENTE SOCIAL (TODOS OS PROGRAMAS), AUXILIAR ADMINISTRATIVO (TODOS OS PROGRAMAS), EDUCADOR(A) SOCIAL (TODOS OS PROGRAMAS), MAESTRO DE CORAIS (PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIRROS), MONITOR CULTURAL - DANÇA, MÚSICA E TEATRO (PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIRROS), PSICÓLOGO(A) (TODOS OS PROGRAMAS), PSICOPEDAGOGO(A) (PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA) e RECEPCIONISTA (TODOS OS PROGRAMAS)-

CONHECIMENTOS GERAIS: CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

Conteúdos:

1) Conhecimentos gerais sobre: meio ambiente, saúde e atualidades, veiculadas nos meios de comunicação.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros ou revistas, rádio e televisão sobre os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS - Somente para os empregos de ASSISTENTE SOCIAL (TODOS OS PROGRAMAS), MAESTRO DE CORAIS (PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIRROS), MONITOR CULTURAL - DANÇA, MÚSICA E TEATRO (PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIRROS), PSICÓLOGO(A) (TODOS OS PROGRAMAS) e PSICOPEDAGOGO(A) (PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA)

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS - Somente para os empregos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (TODOS OS PROGRAMAS), EDUCADOR(A) SOCIAL (TODOS OS PROGRAMAS) e RECEPCIONISTA (TODOS OS PROGRAMAS)

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

CONHECIMENTOS GERAIS: LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL (TODOS OS PROGRAMAS)

Conteúdo:

1) Violência; 2) Família; 3) Dialética; 4) Mediação; 5) Serviço Social; 6) Assistência Social; 7) Direitos; 8) Participação; 9) Saúde; 10) Sistemas Público e Privado; 11) Seguridade Social; 12) Políticas Públicas; 13) Gestão Social; 14) Estudo Social; 15) Laudos Periciais; 16) Questão Social; 17) Estado; 18) Sociedade Civil; 19) Espaço Institucional e Profissional; 20) Dialética e Trabalho Social; 21) Ética; 22) Projeto ético-político do Serviço Social; 23) Globalização; 24) Saúde mental; 25) Interdisciplinaridade; 26) Trabalho; 27) Grupos; 28) Redes; 29) Cidadania; 30) Controle Social; 31)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Vida Social; 32) Legislação; 33) ECA; 34) LOAS; 35) SUS; 36) Código de Ética; 37) Lei de Regulamentação da profissão do Assistente Social; 38) Política Nacional do Idoso; 39) Estatuto das Pessoas com Deficiência.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Título II – Capítulos I – Art. 5º; Título II – Capítulos II – Art. 6º e 7º; Título III – Capítulo VII – Da Administração Pública)
- BRASIL. **Lei nº 8.842**, de 4 de janeiro de 1994 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.
- ITAPEMA. **Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município** (Título I – Capítulo VI - Da Administração Pública).

- **Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - Coletânea de Leis.** (Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética Profissional. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90 e alterações.
- BARROCO, M.L.S. **Ética e Serviço Social- Fundamentos ontológicos.** Cortez.
- BRAVO, M.I.S. (et al.). **Saúde e Serviço Social.** Cortez.
- CAMPOS, G.W.S. **Reflexões sobre a construção do Sistema Único de Saúde (SUS):** um modo singular de produzir política pública. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- CARVALHO, M.C.B. **Assistência Social:** reflexões sobre a política e sua regulação. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- CONSELHO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CFESS (org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos:** contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. Cortez.
- FALEIROS, V.P. **Desafios do Serviço Social na era da globalização.** In: Revista Serviço Social e Sociedade nº61. São Paulo: Cortez, 1999.
- _____ **Saber profissional e poder institucional.** Cortez. Capítulos 1 a 9.
- GUERRA, V.N.A. **Violência de pais contra filhos:** a tragédia revistada. Cortez.
- IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** Trabalho e formação profissional. 1ª parte: O Trabalho Profissional na Contemporaneidade. Cortez.
- JOVCHELOVITCH, M. **O processo de descentralização e municipalização no Brasil.** In: Revista Serviço Social & Sociedade nº 56 ano XIX- março de 1998. São Paulo: Cortez.
- KERN, F.A. **As mediações em redes como estratégia metodológica do serviço social.** EDIPUCRS.
- LOPES, M.H.C. **O tempo do SUAS.** In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- MENICUCCI, T.M.G. **Política de saúde no Brasil:** entraves para universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- NETTO, J.P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** Cortez.
- OSORIO, L.C. **Grupoterapias:** abordagens atuais. Artmed.
- PAIVA, B.A. **O SUAS e os direitos socioassistenciais; a universalização da seguridade social em debate.** In. Revista Serviço Social e Sociedade nº87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- PONTES, R.N. **Mediação e Serviço Social. Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social.** Cortez.
- VASCONCELOS, E.M. (org.). **Saúde Mental e Serviço Social. O desafio da subjetividade e da interdisciplinariedade.** Cortez.
- YAZBEK, M.C. **Classes Subalternas e Assistência Social.** Cortez.

CONHECIMENTOS GERAIS: LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (TODOS OS PROGRAMAS)

Conteúdo:

1) Administração pública. 2) Poderes Administrativos. 3) Atos Administrativos. 4) Licitações 5) Contratos Administrativos. 6) Serviços Públicos. 7) Servidores Públicos. 8) Responsabilidade Civil Da Administração. 9) Controle Da Administração. 10) Correspondência Oficial. 11) Redação Oficial. 12) Formas De Tratamento. 13) Expressões e Vocábulos Latinos de uso freqüente nas Comunicações Administrativas Oficiais. 14) Modelos e/ou Documentos utilizados. 15) Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. 16) Legislação: Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal., Lei de Licitações, Lei Orgânica Municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Título II – Capítulos I – Art. 5º; Título II – Capítulos II – Art. 6º e 7º; Título III – Capítulo VII – Da Administração Pública)
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/manual/manual.htm>
- ITAPEMA. **Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município** (Título I – Capítulo VI - Da Administração Pública).
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Editora Atlas S.A.
- KASPARY, Adalberto José, **Redação Oficial Normas e Modelos**. EDITA.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. Malheiros Editores.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS GERAIS: LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de EDUCADOR(A) SOCIAL (TODOS OS PROGRAMAS)

Conteúdo:

1) Relações entre família e escola. 2) Adolescência. 3) Questionamentos sobre: Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. 4) O Corpo Humano: Noções gerais. 5) Nutrição: Noções gerais. 6) Alimentação: a) Função dos alimentos. b) Alimentação equilibrada. c) Doenças causadas pela fome. d) Conservação dos alimentos. 7) Higiene: a) Importância. b) Higiene física. c) Mental e social. d) A higiene e a saúde. e) Hábitos de higiene. 8) Estatuto da Criança e do Adolescente. 9) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Título II – Capítulos I – Art. 5º; Título II – Capítulos II – Art. 6º e 7º; Título III – Capítulo VII – Da Administração Pública)
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- ITAPEMA. **Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município** (Título I – Capítulo VI - Da Administração Pública).
- GOWDAK, Demétrio. **Ciências Natureza e Vida**. FTD.
- OUTEIRAL, José O. **Adolescer – Estudos Revisados sobre Adolescência**. Revinter.
- PEREIRA, Denise Zimpek e outros. **Criando crianças**. Editora Magister.
- Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS GERAIS: LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de MAESTRO DE CORAIS (PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIRROS)

Conteúdo:

1) Teoria Musical. 2) Notação Musical. 3) Harmonia e Improvisação. 4) Leitura de Partitura. 5) Percepção Musical. 6) História da Música. 7) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Título II – Capítulos I – Art. 5º; Título II – Capítulos II – Art. 6º e 7º; Título III – Capítulo VII – Da Administração Pública)
- ITAPEMA. **Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município** (Título I – Capítulo VI - Da Administração Pública).
- BENNETT, Roy. **Uma Breve História da Música**. Zahar.
- CHEDIAK, Almir. **Harmonia e Improvisação – (Volume I)**. Lumiar.
- MASCARENHAS, Mário; BELMIRA, Cardoso. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo - (Volumes I e II)**. Irmãos Vitale.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude** - (1º e 2º Volumes) Casa Oliveira de Música Ltda.
- MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Musimed.
- SABÓIA, Antônio Adolfo Maurity. **O Livro do Músico**. Lumiar.

CONHECIMENTOS GERAIS: LEGISLAÇÃO(# 010/2010 Edital Complementar - CLIQUE AQUI!) e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de MONITOR CULTURAL - DANÇA, MÚSICA E TEATRO (PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIRROS)

Conteúdo:

1) Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. 2) Abordagens metodológicas do ensino da arte. 3) Contextualização, reflexão e fazer artístico. 4) Artes visuais e percepção visual. 5) História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. 6) Elementos formais das Artes Visuais, da Dança, da Música e do teatro. 7) Educação artística e educação estética. 8) A construção do conhecimento em arte. 9) Conceitos tecnológicos de equipamentos eletrônicos. 10) A postura e comportamento dos jovens diante do excesso de informações. 11) A dança na Idade Contemporânea. 12) a Dança e seus Ritmos. 13) Corporeidade. ([# 010/2010 Edital Complementar - CLIQUE AQUI!](#))

Referências Bibliográficas:

(# 010/2010 Edital Complementar - CLIQUE AQUI!)

- BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e prática da Educação Artística**. Cultrix.
- BARBOSA, Ana Mae. **Tópicos utópicos**. C/ARTE.
- CURY, Augusto Jorge. **Pais Brilhantes, Professores Fascinantes**. Editora Sextante.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T e Fusari, Maria F.R. **Arte na Educação escolar**. Cortez.
- FUSARI, Maria F.R e Ferraz, Maria Heloísa C. de T. **Metodologia do ensino da Arte**. Cortez.
- MARTINS, M; Picosque, G; Guerra, M. T. **Didática de ensino de arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. FTD.
- PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (org). **Som, Gestos, Forma e Cor: dimensões da Arte e seu ensino**. C/ARTE.
- PORTINARI, Maribel. **Historia Da Dança**. Editora Nova Fronteira.
- PROENÇA, Graça. **Descobrimos a História da Arte**. Ática.
- RATTON, Miguel. **Dicionário de Áudio e Tecnologia Musical**. Áudio Música & Tecnologia.
- ROTH, Gabrielle. **Os Ritmos da Alma**. Editora Cultrix.
- VIANNA, Klauss. **A Dança**. Editora Summus.

CONHECIMENTOS GERAIS: LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de PSICÓLOGO(A) (TODOS OS PROGRAMAS)

Conteúdo:

1) Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. 2) Psicologia do desenvolvimento. 3) Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. 4) As principais teorias e autores da psicologia clínica. 5) Abordagens psicoterápicas. 6) O processo psicodiagnóstico. 7) Psicologia do trabalho. 8) Psicologia Escolar. 9) Psicologia Social. 10) Estatuto da Criança e do Adolescente. 11) Ética profissional. 12) Abordagem cognitivo-comportamental. 13) Neuropsicologia. 14) Atendimento a pacientes com transtorno de ansiedade. 15) Abordagem para pacientes com diagnóstico de esquizofrenia. 16) Autismo. 17) Tratamento da dependência química. 18) Transtornos alimentares. 19) Psicologia do envelhecimento. 20) Importância das intervenções com a família. 21) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Título II – Capítulos I - Art. 5º; Título II – Capítulos II – Art. 6º e 7º; Título III – Capítulo VII – Da Administração Pública)
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações.
- ITAPEMA. **Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município** (Título I – Capítulo VI - Da Administração Pública).
- **Código de Ética Profissional**.
- AGUIAR, M.A.F. **Psicologia aplicada à administração: uma abordagem interdisciplinar**. Saraiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV-TR)**. Artmed.
- BANDURA, A. **Modificação do Comportamento**. Interamericana..
- BEE, H. **A criança em desenvolvimento**. Artmed.
- CORDIOLI, ARISTIDES. V. **Psicoterapias**. Artmed.
- CUNHA, JUREMA ALCIDES. **Psicodiagnóstico -V**. 5 ed revisada e ampliada. Artmed..
- DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. Cortez.
- DELL' AGLIO, DÉBORA; KOLLER, SILVIA H; YUNES, MARIA A. MATTA. **Resiliência e Psicologia Positiva: Interfaces do Risco à Proteção**. Casa do Psicólogo.
- GABBARD, GLEN O. **Psiquiatria Psicodinâmica na prática clínica**. Artmed.
- GIL, ANTÔNIO C. **Método e Técnicas de Pesquisa Social**. Atlas.
- GUARESCHI, P.A. **Psicologia social crítica: como prática de libertação**. EDIPUCRS.
- HALL, Calvin S., LINDSEY, Gardner e CAMPBELL, John B. **Teorias da Personalidade**. Artes Médicas, 1998.
- JACQUES, Maria da Graça Corrêa et al. **Psicologia social contemporânea**. 8. ed. Vozes, 2003.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza & DESLANDES, Suely Ferreira. **Caminhos do Pensamento: Epistemologia e Método**. FIOCRUZ, 2002.
- NASCIMENTO, CÉLIA A. TREVISI DO ORG. et al. **Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública**. CRP, 2004
- OSORIO, LUIZ CARLOS. **Psicologia grupal: uma nova disciplina para o advento de uma era**. Artmed.
- OUTEIRAL, José O. **Adolescer – Estudos Revisados sobre Adolescência**. Revinter.
- ROMANO, Wilma Bellkiss. **Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais**. Casa do Psicólogo.
- SAVOIA, M.G. (Org). **A Interface entre a Psicologia e Psiquiatria: novo conceito em saúde mental**. Roca.
- SUKIENNIK, PAULO BERÉL Org. **O aluno problema: transtornos emocionais de crianças e adolescentes**. Mercado Aberto.
- STRAUB, RICHARD O. **Psicologia da saúde**. Artmed.
- TIBA, I. **Juventude e Drogas: Anjos Caídos**. Integreare.
- ZIMERMAN, David E. **Psicanálise em perguntas e respostas: verdades, mitos e tabus**. Artmed.

CONHECIMENTOS GERAIS: LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de PSICOPEDAGOGO(A) (PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA)

Conteúdo:

- 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente.
- 2) Elementos do processo de ensino-aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações.
- 3) Família.
- 4) O lúdico como instrumento de aprendizagem.
- 5) O corpo na aprendizagem.
- 6) Problemas de comportamento.
- 7) Dificuldades de aprendizagem.
- 8) Fracasso escolar.
- 9) Modalidades de aprendizagem.
- 10) Avaliação psicopedagógica.
- 11) Intervenção psicopedagógica.
- 12) O processo de aprendizagem.
- 13) Abordagem cognitivo-comportamental.
- 14) Transtorno de ansiedade.
- 15) Esquizofrenia.
- 16) Autismo.
- 17) Dependência química.
- 18) Importância das intervenções com a família.
- 19) Legislação Geral.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Título II – Capítulos I - Art. 5º; Título II – Capítulos II – Art. 6º e 7º; Título III – Capítulo VII – Da Administração Pública)
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- ITAPEMA. **Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município** (Título I – Capítulo VI - Da Administração Pública).
- BARKLEY, Russel A. **Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH): guia completo para pais, professores e profissionais da saúde**. Artmed.
- BASSEDAS, Eulalia; HUGUET, Teresa; MARRODAN, Maite. **Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico**. Artmed.
- BOSSA, Nadia A. **Fracasso escolar: um olhar psicopedagógico**. Artmed.
- BOSSA, Nádia Aparecida; OLIVEIRA, Vera Barros de. **Avaliação psicopedagógica da criança de zero a seis anos**. Vozes.
- _____ . **Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos**. Vozes.
- _____ . **Avaliação psicopedagógica do adolescente**. Vozes.
- FERNÁNDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada**. Artmed.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



- _____ . Os idiomas do aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.
- _____ . O saber em jogo: a psicopedagogia propiciando autorias de pensamento. Artmed.
- FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem.** Artmed.
- GARCIA, Jesus Nicasio. **Manual de dificuldades de aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática.** Artmed.
- GARCÍA Sánchez, Jesus-Nicasio. **Dificuldades de aprendizagem e intervenção psicopedagógica.** Artmed.
- LEVIN, Esteban. **A clínica psicomotora: o corpo na linguagem.** Vozes.
- MOYLES, Janet R. **Só brincar? O papel do brincar na educação infantil.** Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação.** Artmed.
- ROTTA, Newra Tellechea [et al.]. **Transtornos da aprendizagem.** Artmed.
- SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento.** Artmed.
- SANTOS, Dilaina Paula dos. **Psicopedagogia dos fantoches: jogo de imaginar, construir e narrar.** Vektor.
- SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento.** Artmed.
- SAVOIA, M.G. (Org). **A Interface entre a Psicologia e Psiquiatria: novo conceito em saúde mental.** Roca.
- SMITH, Corine; STRICK, Lisa. **Dificuldades de aprendizagem de A a Z: um guia completo para pais e professores.** Artmed.
- SCOZ, Beatriz Judith Lima [et al.]. **Psicopedagogia: contextualização, formação e atualização.** Artmed.
- SUKIENNIK, Paulo Berél. **O aluno problema.** Mercado Aberto.
- SPRENGER, Marilee. **Memória: como ensinar para o aluno lembrar.** Artmed.
- SISTO, Fermino Fernandes; MARTINELLI, Selma de Cássia. **Afetividade e dificuldades de aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica.** Vektor.
- SISTO, Fermino Fernandes [et al.]. **Atuação psicopedagógica e aprendizagem escolar.** Vozes.
- WAGNER, Adriana. **Família em cena: tramas, dramas e transformações.** Vozes.
- WEISS, Maria Lúcia Lemme. **Psicopedagogia clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar.** DP&A.

CONHECIMENTOS GERAIS: LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de RECEPCIONISTA (TODOS OS PROGRAMAS)

Conteúdo:

COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, como escrever relatórios e cartas comerciais, estilo e técnicas de elaboração de cartas comerciais, correspondência oficial – documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários, serviços da empresa brasileira de telégrafos, fraseologia adequada, redação oficial, formas de tratamento. DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. ATIVIDADES: organização do trabalho, apresentação pessoal, utilização de fax e secretária eletrônica, utilização e conservação do equipamento telefônico, serviços de telecomunicações, uso e manuseio da lista telefônica, numeração telefônica, procedimentos para efetuar ligações. Portabilidade Numérica. Telefones de utilidade pública. ERGONOMIA: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho, informação e operação. LEGISLAÇÃO.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Título II – Capítulos I - Art. 5º; Título II – Capítulos II – Art. 6º e 7º; Título III – Capítulo VII – Da Administração Pública)
- ITAPEMA. **Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município** (Título I – Capítulo VI - Da Administração Pública).
- AZEVEDO, I. **Secretária: um guia prático.** SENAC São Paulo.
- BRASIL. Presidência da República. Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. **Manual de redação da Presidência da República.** Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/manual/manual.htm.
- DUL, J.; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia prática.** Edgard Blucher.
- KASPARY, A.J. **Redação Oficial: Normas e Modelos.** EDITA.
- MEDEIROS, J.B. **Manual da Secretária: Técnicas de Trabalho.** Atlas.
- MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES. Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL. Disponível em <http://www.anatel.gov.br>.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Para os empregos da TABELA B – AUXILIAR DE APOIO (TODOS OS PROGRAMAS) e AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL (PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA)

CONHECIMENTOS GERAIS: LEGISLAÇÃO – Comum a todos

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Título II – Capítulos I - Art. 5º; Título II – Capítulos II – Art. 6º e 7º; Título III – Capítulo VII – Da Administração Pública)
- ITAPEMA. **Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município** (Título I – Capítulo VI - Da Administração Pública).

CONHECIMENTOS GERAIS: MATEMÁTICA - para o emprego de AUXILIAR DE APOIO (TODOS OS PROGRAMAS)

Conteúdo:

- 1) SISTEMA NUMÉRICO: unidade, dezena e centena.
- 2) CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS: Operações básicas.
- 3) SISTEMA MONETÁRIO (relação com o dia a dia).
- 4) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

CONHECIMENTOS GERAIS: MATEMÁTICA - para o emprego de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL (PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA)

Conteúdo:

- 1) CONJUNTOS: Noções básicas, propriedades, tipos e operações.
- 2) CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação.
- 3) DIVISIBILIDADE: Múltiplos e divisores. Números primos e compostos. Critérios de divisibilidade: por 2, por 3, por 4, por 5 e por 9. MMC e MDC.
- 4) CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação
- 5) CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS (Q): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Sistema decimal. Frações Algébricas.
- 6) CONJUNTO DOS NÚMEROS IRRACIONAIS (I): propriedades, operações básicas e potenciação.
- 7) CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS (R): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação
- 8) POLINÔMIOS: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações.
- 9) EXPRESSÕES: numéricas e algébricas envolvendo todos os conjuntos numéricos (N, Z, Q, I e R).
- 10) EQUAÇÕES: equações do 1º e 2º grau com uma e/ou duas variáveis.
- 11) SISTEMAS LINEARES: do 1º grau.
- 12) INEQUAÇÕES: do 1º grau.
- 13) RAZÃO: entre dois números, entre duas grandezas de mesma espécie, taxa percentual, porcentagem.
- 14) GRANDEZAS PROPORCIONAIS: diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- 15) JUROS SIMPLES.
- 16) PROBABILIDADE.
- 17) GEOMETRIA: Unidades de medidas. Cálculo de área, perímetro e volume. Ângulos. Teorema de Tales e de Pitágoras. Polígonos: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Semelhança de: figuras, polígonos e triângulos.
- 18) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo.
- 19) MEDIDAS DE TEMPO.
- 20) ESTATÍSTICA: Noções elementares.
- 21) COORDENADAS CARTESIANAS NO PLANO.
- 22) FUNÇÕES: polinomial do 1ª e 2ª grau.
- 23) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

CONHECIMENTOS GERAIS: CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

Conteúdos:

- 1) Conhecimentos gerais sobre: meio ambiente, saúde e atualidades, veiculadas nos meios de comunicação.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros ou revistas, rádio e televisão sobre os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de AUXILIAR DE APOIO (PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS)

Conteúdo:

- 1) Noções gerais sobre: a) alimentos, b) função dos alimentos, c) vitaminas e nutrientes, d) estocagem dos alimentos, e) controle de estoque, f) reaproveitamento de alimentos, g) conservação e validade dos alimentos.
- 2) Nutrição.
- 3) Segurança e higiene do trabalho.
- 4) Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho.
- 5) Remoção de lixo e detritos, destino e seleção.
- 6) Noções gerais sobre: limpeza e higiene em geral.

Referências Bibliográficas:

- Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de AUXILIAR DE APOIO (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI e PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA)

Conteúdo:

- 1) Noções gerais sobre: a) alimentos, b) função dos alimentos, c) vitaminas e nutrientes, d) estocagem dos alimentos,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



e) controle de estoque, f) reaproveitamento de alimentos, g) conservação e validade dos alimentos. 2) Nutrição. 3) Merenda escolar. 4) Segurança e higiene do trabalho. 5) Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. 6) Remoção de lixo e detritos, destino e seleção. 7) Noções gerais sobre: limpeza e higiene em geral.

Referências Bibliográficas:

Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL (PROGRAMA CASA DE PASSAGEM JOÃO E MARIA)

1) Relações entre família e escola. 2) Adolescência. 3) Questionamentos sobre: Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. 4) O Corpo Humano: Noções gerais. 5) Nutrição: Noções gerais. 6) Alimentação: a) Função dos alimentos. b) Alimentação equilibrada. c) Doenças causadas pela fome. d) Conservação dos alimentos. 7) Higiene: a) Importância. b) Higiene física. c) Mental e social. d) A higiene e a saúde. e) Hábitos de higiene. 8) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90**. MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente -
- **Decreto nº 3.298/99** - Estatuto das pessoas com deficiência.
- **Resolução nº 145/04** - Aprovado CNAS - Nova Política de Assistência Social/Novembro/2004.
- **Lei nº 8.742/93** - LOAS/2003.
- **Lei nº 10.741/03** - Estatuto do Idoso.
- **NOB/SUAS** - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, aprovado pela Resolução 130, de 15.07.2005 - CNAS.
- **Lei nº 10.257/01** - Estatuto das Cidades.

- GOWDAK, Demétrio. **Ciências Natureza e Vida**. FTD.
- OUTEIRAL, José O. **Adolescer – Estudos Revisados sobre Adolescência**. Revinter.
- PEREIRA, Denise Zimpek e outros. **Criando crianças**. Editora Magister.
- Revistas, jornais e Internet.
- Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

Para os empregos da TABELA C – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – TODAS AS DISCIPLINAS (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI), PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA), PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – TODAS AS MODALIDADES (PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIRROS) e TÉCNICO DESPORTIVO – TODAS AS MODALIDADES (PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIRROS)

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS – Comum a todos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/ fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO – Comum a todos

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Título II – Capítulos I - Art. 5º; Título II – Capítulos II – Art. 6º e 7º; Título III – Capítulo VII – Da Administração Pública)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- ITAPEMA. **Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município** (Título I – Capítulo VI - Da Administração Pública).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIDÁTICA – Comum a todos

Conteúdo:

1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Avaliação. 6) Sexualidade. 7) Drogas. 8) Fracasso escolar. 9) A prática educativa. 10) Formação de professores. 11) Educação de Jovens e Adultos.

Referências Bibliográficas:

- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. Cortez.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- TIBA, Içami. **Adolescentes**: Quem ama, Educa. Integrare.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**. Libertad
- WERNECK, Hamilton. **Se você finge que ensina, eu finjo que aprendo**. Vozes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.**
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta.** Papirus.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** Cortez.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar.** Artmed.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte.** Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro.** Scipione.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação.** Papirus.
- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar.** Sprint.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista.** Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série. Módulo.**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

Conteúdo:

1) Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. 2) Linguagem como Meio de Comunicação. 3) Linguagem como Processo de Interação. 4) Implicações na Prática Pedagógica. 5) Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. 6) Alternância dos Sujeitos, dos Locutores. 7) Epilingüismo – Metalingüismo. 8) Texto/Discurso/Condições de Produção. 9) Autoria. 10) Gêneros do Discurso. 11) Fenômenos Constitutivos da Linguagem. 12) Prática de Análise Lingüística. 13) Conhecimento de literaturas de língua portuguesa. 14) Gramática. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ALENCAR, J. **Iracema.**
- ASSIS, M. **Dom Casmurro.**
- AZEVEDO, A. **O cortiço.**
- BAZERMAN, Charles. **Gêneros Textuais, Tipificação e Interação.** Cortez.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal.** Martins Fontes.
- BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin: conceitos-chave.** Contexto.
- _____. **Bakhtin: outros conceitos-chave.** Contexto.
- _____. **Bakhtin, dialogismo e construção de sentido.** Ed. Unicamp.
- BRANCO, C.C. **Amor de Perdição.**
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Portuguesa.**
- BOUQUET, Simon. **Introdução à leitura de Saussure.** Cultrix.
- CALVET, Louis-jean. **Saussure: pró e contra.** Cultrix.
- _____. **Sociolingüística.** Parábola.
- CAMÕES, L.V. **Os Lusíadas e alguns sonetos.**
- CARDOSO, Sílvia H. Barbi. **Discurso e Ensino.** Autêntica.
- DIONISIO, A. Paiva et. al. (orgs.). **Gêneros textuais e ensino.** Lucerna.
- GERALDI, J. Wanderley. **Linguagem e Ensino.** Mercado de Letras.
- JAKOBSON, Roman. **Língua, discurso e sociedade.** Global.
- _____. **Lingüística e comunicação.** Cultrix.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, V. Maria (orgs.). **Ler e compreender os sentidos do texto.** Contexto.
- LAJOLO, Marisa. **Literatura: leitores e leitura.** Moderna.
- _____. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo.** Ática.
- LOPES, Edward. **Fundamentos da Lingüística Contemporânea.** Cultrix.
- LOPES-ROSSI, Maria Aparecida Garcia (org). **Gêneros discursivos no ensino de leitura e produção de textos.** Cabral ed. e Livraria Universitária.
- LYONS, Jonh. **Linguagem e lingüística.** LTC.
- NEVES, Maria Helena Moura. **Que gramática estudar na escola.** Contexto.
- ROJO, Roxane (Org.). **A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs.** São Paulo: EDUC; Campinas: Mercado de Letras, 2002.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione.
- QUEIROZ, J.M.E. **O Crime do Padre Amaro**.
- _____ **Primo Basílio**.
- RAMOS, G. **Vidas Secas**.
- SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Lingüística geral**. Cultrix.
- SILVA, Maria Cecília Pérez de Souza e; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Lingüística aplicada ao português: morfologia**. Cortez.
- _____ **Lingüística aplicada ao português: sintaxe**. Cortez.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Somente para o emprego de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

Conteúdo:

1) FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA: Conjuntos e Conjuntos numéricos. Noções básicas da reta euclidiana. Números algébricos e números transcendentos. Números complexos. Conceito de função. Funções polinomiais; algébricas; racionais; exponenciais; logarítmicas; trigonométricas; logaritmo e exponencial complexas. Polinômio interpolador de Lagrange. Números complexos, raízes da unidade, fórmula de Moivre. Progressões. 2) GEOMETRIA: Geometria plana: pontos, retas, ângulos; triângulos congruentes e semelhantes; construções com régua e compasso; funções trigonométricas de ângulos; lugares geométricos. Decomposição de regiões planas e de sólidos espaciais; área de figuras planas, comprimento de círculo. Geometria espacial: paralelismo, perpendicularidade, ângulos; secções cônicas e propriedades óticas; semelhança e homotetia; volumes e áreas de sólidos de revolução e de poliedros; transformações geométricas, noções gerais sobre polígonos, poliedros, simetrias; Teorema de Euler; Sólidos platônicos; Trigonometria; Teoremas fundamentais de geometria. Geometria analítica: Teorema Fundamental da Geometria Analítica; vetores, operações com vetores; distâncias, áreas e volumes; sistemas de coordenadas; estudo da reta, do plano, de curvas e de superfícies no espaço. 3) MATEMÁTICA FINANCEIRA: Capitalizações simples e compostas. Descontos simples e compostos. Rendas certas. Rendas variáveis. Taxa interna de retorno. Equivalência de fluxos de caixa. Amortização de empréstimos. Noções de análise de investimentos. Correção monetária. 4) ANÁLISE COMBINATÓRIA: Princípios de contagem. Aplicações: números binomiais, permutações, combinações, arranjos, problemas que envolvem vários tipos de agrupamento. Princípio da inclusão e exclusão. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. Princípio da casa dos pombos. 5) PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: Estatística Descritiva: mensuração, medidas de tendência central, medidas de dispersão, distribuições de freqüências e representação gráfica. Espaço amostral e eventos. Conceitos de probabilidade. Probabilidade condicionada e independente. Cálculo de probabilidades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuições de probabilidades discretas e contínuas. Amostragem. Estimção. Testes de hipóteses. Correlação. Regressão. 6) ÁLGEBRA LINEAR: Sistema de equações lineares. Matrizes e Determinantes. Fatoração L.U. Vetores. Espaços vetoriais. Ortogonalidade. Valores próprios. Aplicações. 7) ÁLGEBRA: Teoria de conjuntos. Relações. O corpo dos números complexos. Equações de grau n. Teorema Fundamental da Álgebra. Fatoração de polinômios em $R[X]$. Polinômios em $K[X]$. Algoritmo da Divisão. Irreduzibilidade. Decomposição em fatores irreduzíveis. Extensões de corpos. Números construtíveis. 8) CÁLCULO: Cálculo diferencial de uma variável real. Cálculo integral das funções de uma variável real. Derivadas Parciais. Integrais Múltiplas. Séries. 9) EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E DIFERENÇAS FINITAS: Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem. Equações lineares de segunda ordem. Sistemas de equações diferenciais lineares. Equações de diferenças finitas. 10) APLICAÇÕES DA MATEMÁTICA: Modelos de crescimento contínuo: linear, exponencial, logístico e newtoniano; equações diferenciais destes modelos. Modelos de crescimento discreto: as equações a diferenças finitas. Aplicações à biologia: dinâmica das populações. Aplicações à Física: movimentos, molas, pêndulos, aquecimento. Aplicações à Economia: investimentos. Aplicações à Química: PH, concentração de soluções, teste do carbono-14, reações químicas. 11) CÁLCULO NUMÉRICO: Sistemas de numeração. Erros. Ajustamento de equações. Interpolação, derivação e integração. Solução de equações lineares e não lineares. Solução de sistemas de equações lineares e não lineares. Noções de otimização. Solução de equações diferenciais e equações diferenciais parciais. Noções do método Monte Carlo em suas diferentes aplicações. 12) TÓPICOS DE ANÁLISE REAL: Aproximação de Taylor e cálculo assintótico de funções reais de variável real. Séries de Taylor, funções analíticas. Integral de Riemann. Integrais impróprias: convergência. Números reais: conjuntos infinitos, enumeráveis e não enumeráveis, supremo e ínfimo. Seqüências infinitas: limite, Teorema de Bolzano-Weierstrass, critério de Cauchy. Séries numéricas: convergência, convergência absoluta. 13) PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.

Referências Bibliográficas:

- A. L. Bortoli, C. Cardoso, M. P. G. Fachin & R. D. Cunha. **Introdução ao Cálculo Numérico**. Cadernos de Matemática e Estatística, UFRGS.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- ÁVILA, G. **Análise Matemática para Licenciatura**. Edgar Blücher Ltda.
- BASSANEZI, R. C. & JR, W. C. Ferreira. **Equações Diferenciais com Aplicações**. Harbra.
- BOULOS, Paulo e CAMARGO, Ivan de. **Geometria Analítica – um tratamento vetorial**. Makron.
- BOYCE, W.E. e DIPRIMA, R.C.. **Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Contorno**. John Wiley & Sons.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Matemática**.
- CARAÇA, Bento de Jesus. **Conceitos Fundamentais de Matemática**. Gradiva Publicações, Coleção Ciências Exatas.
- CARMO, M. Perdigão do. **Trigonometria e Números Complexos**. Coleção de Matemática, SBM.
- CONDE, Antonio. **Geometria Analítica**. Editora Atlas.
- DAL ZOT, Wili. **Matemática Financeira**. Editora da UFRGS.
- DOLCE, Osvaldo e POMPEO, NICOLAU, José. **Fundamentos de Matemática Elementar. Volume 10**. Atual.
- _____ . **Fundamentos de Matemática Elementar 9: geometria plana**. Atual.
- GONÇALVES, Adilson. **Introdução à Álgebra**. Projeto Euclides, IMPA.
- HEFEZ. **Curso de Álgebra**. Coleção Matemática Universitária, IMP A.
- _____ . **Introdução à Aritmética**. Coleção Textos Universitários, SBM.
- HOWARD, Anton. **Cálculo, um novo horizonte**. Vol. 1 e 2. Bookman.
- IÓRIO, V.. **EDP, Um curso de Graduação**. Coleção Matemática Universitária.
- J. P. O. Santos. **Introdução à Análise Combinatória**, UNICAMP.
- LAY, David C.. **Álgebra Linear com Aplicações**. LTC Editora.
- LIMA, E. L.. **A Matemática do Ensino Médio**. Vols 1 a 3. Coleção do Professor Matemática, SBM.
- _____ . **Análise Real**, Vol. 1. IMPA.
- _____ . **Logaritmos**. Coleção do Professor de Matemática, SBM.
- _____ . **A Matemática do Ensino Médio**. Coleção do Professor de Matemática, SBM.
- MEYER, Paul L. **Probabilidade: Aplicações à Estatística**. LTC Editora.
- SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática Financeira Aplicações à Análise de Investimentos**. Prentice Hall.
- SANTOS, Plínio; MELLO O. Margarida P. e MURARI Idani T. C.. **Introdução à Análise Combinatória**. Editora Unicamp.
- SILVA, Claudio e BARRETO, Benigno. **Matemática aula por aula: Ensino Médio**. Vols. 1, 2 e 3. FTD.
- VIALI, Lorí. **Probabilidade e Estatística para as Engenharias**. Porto Alegre.
- W. L. Roque, **Introdução ao Cálculo Numérico**. Atlas.
- WAGNER, Eduardo. **Construções geométricas**. SBM.
- ZILL, D. G. & CULLEN, M. R.. **Equações Diferenciais**. Vol. 1, Makron Books.
- ZILL, D.G., **Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem**. Ed. Thomson.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIDÁTICA – Somente para o emprego de PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA)

Conteúdo:

- 1) Cultura: conceito e diferenças de identidade, conceito e diferenças de cultura, movimento surdo, comunidade surda.
- 2) Educação para Surdos: Filosofias educacionais, história dos surdos, sign Writing. 3) LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) - Língua, linguagem. Estrutura gramatical dos sinais. Estrutura Gramatical da Língua: Fonética, morfologia, sintaxe, fonologia e semântica. História da língua. 4) Legislação: dispositivos legais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.
- GOLDFELD, Márcia. **A criança Surda Linguagem e cognição numa perspectiva Socio interacionista**. Plexus.
- PERLIN, Gladis. **Identidades surdas. In: A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Org de Carlos Skliar. Mediação.
- QUADROS, Ronice. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Artmed.
- QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir - **Língua de Sinais Brasileira Estudos Lingüísticos**. Artmed.
- SACKS, O. **Vendo Vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos**. Imago.
- SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem Aspectos e implicações neurolinguísticas**. Plexus.
- SILVA, Ivani Rodrigues; KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda Maria (org). **Cidadania, Surdez e linguagem: desafios e realidade**. Plexus.
- THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini. **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação**. EDUNISC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Somente para o Emprego de
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SKATE) - PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIRROS**

Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Parâmetros Curriculares Nacionais. 29) Skate e sua construção como esporte. 30) Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. 31) Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Projeto de treinamento esportivo.

Referências Bibliográficas:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física**.
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Papyrus.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar**. Artmed.
- FIGUEIRA, MÁRCIA LUIZA MACHADO; GOELLNER, SILVANA VILODRE. **Skate e mulheres no Brasil: fragmentos de um esporte em construção**. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, vol. 30, no 3 (2009).
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. Scipione.
- GRAÇA, AMÂNDIO; MESQUITA, ISABEL. **Ensino do desporto**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 207-218.
- GOMES, ANTONIO CARLOS. **Treinamento esportivo: estruturação e periodização**. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papyrus.
- PAES, ROBERTO RODRIGUES. **Pedagogia do esporte: especialização esportiva precoce**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 219-226.
- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar**. Sprint.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série**. Módulo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
(ARTES MARCIAIS) DE: JUDÔ, TAEKWONDO E KARATÊ - PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIRROS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Parâmetros Curriculares Nacionais. 29) A preparação física no karate. 30) Considerações básicas sobre o treinamento de judô. Planejamento em longo prazo no judô. Variáveis e componentes do treinamento de judô. Princípios básicos do treinamento de judô. Ciclos de treinamento e estratégia no judô. Erros comuns no treinamento de judô. A sessão de treino de judô. Treinamento aeróbico e anaeróbico no judô. Reinamento de força e potência no judô. Organização e estrutura do treinamento de judô. Lesões desportivas no judô. 31) Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. 32) Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Projeto de treinamento esportivo. 33) Preparação psicológica nos esportes de combate.

Referências Bibliográficas:

- ABASCAL, L. LÓPEZ; MENDIVIA, OMAR LORENZO. **Utilidad del test de nivel subjetivo de preparación para valorar la preparación psicológica en deportes de combate.** Revista Digital - Buenos Aires - Año 5 - N° 27 - Noviembre de 2000 (disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd27/prepsi.htm>).
- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos.** Artmed.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.**
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta.** Papirus.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** Cortez.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar.** Artmed.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte.** Ed. Manole.
- FRANCHINI, EMERSON; VECCHIO, FABRÍCIO BOSCOLO DEL. **Preparação física para atletas de judô.** São Paulo: Phorte, 2008.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro.** Scipione.
- GRAÇA, AMÂNDIO; MESQUITA, ISABEL. **Ensino do desporto.** In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 207-218.
- GOMES, ANTONIO CARLOS. **Treinamento esportivo: estruturação e periodização.** 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009.
- LEMOS, DIEGO EDUARDO. **La preparación física en el Karate: un primer enfoque.** Revista Digital - Buenos Aires - Año 7 - N° 34 - Abril de 2001 (disponível em <http://www.efdeportes.com/efd34b/karate.htm>).
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação.** Papirus.
- PAES, ROBERTO RODRIGUES. **Pedagogia do esporte: especialização esportiva precoce.** In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do desporto. Rio de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 219-226.
- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar**. Sprint.
 - TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. Edusp/ EPU.
 - TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série**. Módulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CAPOEIRA) - PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIRROS

Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Parâmetros Curriculares Nacionais. 29) A prática da capoeira na escola. Instrumentos e golpes da capoeira. Qualidades físicas para capoeiristas. O ritmo na capoeira. 30) Ensino do esporte. Especialização esportiva precoce. 31) Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Projeto de treinamento esportivo.

Referências Bibliográficas:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física**.
- CAMPOS, HELIO. **Capoeira na escola**. Salvador: EDUFBA, 2003.
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Papirus.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar**. Artmed.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. Scipione.
- GRAÇA, AMÂNDIO; MESQUITA, ISABEL. **Ensino do esporte**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do esporte. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 207-218.
- GOMES, ANTONIO CARLOS. **Treinamento esportivo: estruturação e periodização**. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
- PAES, ROBERTO RODRIGUES. **Pedagogia do esporte: especialização esportiva precoce**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do esporte. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 219-226.
- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar**. Sprint.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- TANI, G.; MANOEL,E.J.; KOKUBUN,E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista.** Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série. Módulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (YOGA) - PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIROS

Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psico-sociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Parâmetros Curriculares Nacionais. 29) Iniciação ao yoga. 30) Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. 31) Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Projeto de treinamento esportivo.

Referências Bibliográficas:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÀ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos.** Artmed.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.**
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta.** Papyrus.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** Cortez.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar.** Artmed.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte.** Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro.** Scipione.
- GOMES, ANTONIO CARLOS. **Treinamento esportivo: estruturação e periodização.** 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009.
- GRAÇA, AMÂNDIO; MESQUITA, ISABEL. **Ensino do desporto.** In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 207-218.
- HERMÓGENES, JOSÉ. **Iniciação ao yoga.** 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Era, 1996.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação.** Papyrus.
- PAES, ROBERTO RODRIGUES. **Pedagogia do esporte: especialização esportiva precoce.** In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 219-226.
- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar.** Sprint.
- TANI, G.; MANOEL,E.J.; KOKUBUN,E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista.** Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série. Módulo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTO ESPECÍFICO - TÉCNICO DESPORTIVO - PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIRROS, DE BASQUETE

Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Parâmetros Curriculares Nacionais. 29) Basquetebol: conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do basquetebol: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no basquetebol feminino. Aspectos práticos da fisiologia do exercício no basquetebol. Treinamento da força rápida no basquetebol: aspectos neuromusculares. Principais lesões e como preveni-las no basquetebol feminino. Análise estatística da tática ofensiva no basquetebol. Análise estatística do jogo. A análise da tática defensiva no basquetebol. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no basquetebol. O estresse no basquetebol. A prática na formação de atletas no basquetebol feminino. 30) O ensino no basquetebol. 31) O jogo como fonte de stress no basquetebol infanto-juvenil. 32) Motivos que llevan a la práctica del baloncesto. 33) Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. 34) Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Projeto de treinamento esportivo.

Referências Bibliográficas:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos.** Artmed.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.**
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta.** Papyrus.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** Cortez.
- DE ROSE JR., D.; TRICOLI, V. (orgs). **Basquetebol: uma visão integrada entre ciência e prática.** Barueri, SP: Manole, 2005.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar.** Artmed.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte.** Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro.** Scipione.
- GOMES, ANTONIO CARLOS. **Treinamento esportivo: estruturação e periodização.** 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009.
- GRAÇA, AMÂNDIO; MESQUITA, ISABEL. **Ensino do desporto.** In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 207-218.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação.** Papyrus.
- PAES, ROBERTO RODRIGUES. **Pedagogia do esporte: especialização esportiva precoce.** In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 219-226.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar**. Sprint.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. Edusp/ EPU.
- TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. **Pedagogia do esporte**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação física numa concepção sociointeracionista** - de 5ª a 8ª série. Módulo.
- **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**, vol. 1, n. 2, p. 36-44, 2001.
- **Revista de Psicologia del Deporte**, vol. 10, n. 2, p. 293-304, 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTO ESPECÍFICO - TÉCNICO DESPORTIVO - PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIROS, DE FUTSAL

Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Parâmetros Curriculares Nacionais. 29) Planejamento. 30) Princípios Educacionais. 31) Como organizar conteúdos. 32) Visão das atividades propriamente ditas na iniciação esportiva e especialização esportiva. 33) Primeiros socorros no esporte. 34) Ensino do esporte. Especialização esportiva precoce. 35) Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Projeto de treinamento esportivo.

Referências Bibliográficas:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física**.
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Papyrus.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar**. Artmed.
- FERNANDES, José Luis. **Futebol da "escolinha" de futebol ao futebol profissional**. Ed. Manole.
- GRAÇA, AMÂNDIO; MESQUITA, ISABEL. **Ensino do esporte**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. **Pedagogia do esporte**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 207-218.
- GUERRA, Isabela; Barros Neto, Turibio Leite de. **Ciência do Futebol**. Ed. Manole.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. Scipione.
- FREIRE, João Batista / Autores Associados. **Pedagogia do Futebol - Col. Educação Física e Esportes**. Ed. Manole.
- GOMES, ANTONIO CARLOS. **Treinamento esportivo: estruturação e periodização**. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
 - MELO, Rogerio Silva de / SPRINT. **Futebol: Da Iniciação ao Treinamento**. Ed. Manole.
 - PAES, ROBERTO RODRIGUES. **Pedagogia do esporte: especialização esportiva precoce**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 219-226.
 - REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar**. Sprint.
 - TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. Edusp/ EPU.
 - TOLKMITT, Valda Marcelino. Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série. Módulo.
-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTO ESPECÍFICO - TÉCNICO DESPORTIVO - PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIROS, DE GINÁSTICA E ALONGAMENTO

Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Parâmetros Curriculares Nacionais. 29) História da ginástica olímpica masculina e feminina. 30) Aparelhos oficiais e acessórios para a prática do esporte. 31) Processos pedagógicos dos movimentos básicos dos aparelhos. 32) Exercícios básicos de solo e de aparelhos. 33) Regras e fundamentos do desporto. 34) Exercícios pedagógicos e de fundamentos. 35) Construção de séries simples. 36) Primeiros socorros no esporte. 37) Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. 38) Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Projeto de treinamento esportivo.

Referências Bibliográficas:

- ARAÚJO, C. **Manual de ajudas em ginástica olímpica**. Editor Carlos Araújo.
- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.
- BORMAMN, Günter, **Ginástica de aparelhos**. Editorial Estampa.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física**.
- CARRASCO, Roland. Coleção. Smolevsky, V & Gaverdovsky, I. **tratado General de Gimnasia Artística Desportiva**. Editorial Paidotribo.
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Papirus.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar.** Artmed.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte.** Ed. Manole.
- GOMES, ANTONIO CARLOS. **Treinamento esportivo: estruturação e periodização.** 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009.
- GRAÇA, AMÂNDIO; MESQUITA, ISABEL. **Ensino do desporto.** In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 207-218.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro.** Scipione.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação.** Papirus.
- PAES, ROBERTO RODRIGUES. **Pedagogia do esporte: especialização esportiva precoce.** In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 219-226.
- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar.** Sprint.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista.** Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série. Módulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTO ESPECÍFICO - TÉCNICO DESPORTIVO - PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIRROS, DE HANDEBOL

Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Parâmetros Curriculares Nacionais. 29) Histórico do Handebol. 30) Fundamentos Técnicos de Defesa e de Ataque. 31) Técnicas e Táticas individuais e coletivas. 32) Sistemas ofensivos e defensivos. 33) Regras do desporto. 34) Treinamento de Goleiros. 35) Primeiros socorros no esporte. 36) Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. 37) Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Projeto de treinamento esportivo.

Referências Bibliográficas:

- ALBERTI, Heinz; ROTHENBERG, Ludwig. **Ensino de jogos esportivos.** Ao Livro Técnico SA.
- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos.** Artmed.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.**
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta.** Papirus.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** Cortez.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. **Regras Oficiais** – 2004/2005. Ed. Sprint.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar**. Artmed.
- EHRET, A. et. al. **Manual de Handebol: Treinamento de base para crianças e adolescentes**. Phorte Editora.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Ed. Manole.
- GOMES, ANTONIO CARLOS. **Treinamento esportivo: estruturação e periodização**. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009.
- GRAÇA, AMÂNDIO; MESQUITA, ISABEL. **Ensino do desporto**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. *Pedagogia do desporto*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 207-218.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. Scipione.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papyrus.
- MARTINI, Karl. **Handebol: técnica, tática e metodologia**. Editora Europa-América.
- PAES, ROBERTO RODRIGUES. **Pedagogia do esporte: especialização esportiva precoce**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. *Pedagogia do desporto*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 219-226.
- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar**. Sprint.
- SIMÕES, Antonio Carlos. **Handebol, táticas defensivas e ofensivas**. Cia Brasil.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. *Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série*. Módulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTO ESPECÍFICO - TÉCNICO DESPORTIVO - PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIROS, DE SURF

Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Parâmetros Curriculares Nacionais. 29) O tempo de reação para praticantes de surfe. 30) Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. 31) Princípios específicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Projeto de treinamento esportivo.

Referências Bibliográficas:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÀ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física**.
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Papyrus.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar**. Artmed.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. Scipione.
- GOMES, ANTONIO CARLOS. **Treinamento esportivo: estruturação e periodização**. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009.
- GRAÇA, AMÂNDIO; MESQUITA, ISABEL. **Ensino do desporto**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. *Pedagogia do desporto*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 207-218.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
- PAES, ROBERTO RODRIGUES. **Pedagogia do esporte: especialização esportiva precoce**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. *Pedagogia do desporto*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 219-226.
- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar**. Sprint.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. *Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série*. Módulo.
- VAGHETTI, César Augusto Otero; ROESLER, Helio e ANDRADE, Alexandre. **Tempo de reação simples auditivo e visual em surfistas com diferentes níveis de habilidade: comparação entre atletas profissionais, amadores e praticantes**. *Rev Bras Med Esporte*. 2007, vol.13, n.2 [citado 2010-01-18], pp. 81.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONHECIMENTO ESPECÍFICO - TÉCNICO DESPORTIVO - PROGRAMA CULTURA E ESPORTE NOS BAIRROS, DE VOLEIBOL

Conteúdo:

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Parâmetros Curriculares Nacionais. 29) Estrutura inicial do voleibol. Características dos atletas em relação as suas posições. Equilíbrio das equipes no Voleibol. Sistema de Bloqueio (Ação Defensiva/ Ofensiva). 30) Aspectos Gerais do Voleibol. Por que estudar Voleibol. O Jogo de Voleibol - características e regras básicas. Histórico do Voleibol. Seleção e formação de futuros Atletas de Voleibol. Aprendizagem e Montagem de Equipes. O Processo de Aprendizagem dos Fundamentos. Montagens de equipes Principiantes. 31) Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. 32) Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Projeto de treinamento esportivo.

Referências Bibliográficas:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



- BOJIKIAN, JOÃO CRISÓSTONO MARCONDES & BOJIKIAN LUCIANA PEREZ: **Ensinando voleibol**. 4 ed. São Paulo: Phorte, 2008.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física**.
- CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Papirus.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar**. Artmed.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. Scipione.
- GOMES, ANTONIO CARLOS. **Treinamento esportivo: estruturação e periodização**. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009.
- GRAÇA, AMÂNDIO; MESQUITA, ISABEL. **Ensino do desporto**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. *Pedagogia do desporto*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 207-218.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
- MOREIRA, PAULO AFONSO *Degraus do voleibol: manual técnico*. Cuiabá: KCM, 2007.
- PAES, ROBERTO RODRIGUES. **Pedagogia do esporte: especialização esportiva precoce**. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R.D.S.. *Pedagogia do desporto*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p. 219-226.
- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar**. Sprint.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. *Educação física numa concepção sociointeracionista - de 5ª a 8ª série. Módulo*.

Para o emprego da TABELA D - PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA)

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Título II – Capítulos I - Art. 5º; Título II – Capítulos II – Art. 6º e 7º; Título III – Capítulo VII – Da Administração Pública)
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- ITAPEMA. **Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município** (Título I – Capítulo VI - Da Administração Pública).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIDÁTICA

Conteúdo:

1) Histórico da Educação especial; 2) Educação inclusiva; 3) Planejamento na Prática Educativa; 4) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educativas especiais; 5) Atendimento educacional especializado; 6) Desenvolvimento infantil e adolescente; 7) Educação inclusiva e práticas pedagógicas; 8) A inserção escolar - relações



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



entre família e escola; 9) Inclusão; 10) Integração escolar; 11) Fracasso escolar; 12) Organização do tempo e espaço físico na escola; 13) Conceito de Necessidades Educacionais Especiais; 14) Fundamentos da Educação Inclusiva; 15) Avaliação do aluno com NEE; 16) Serviços em Educação Especial; 17) Declaração de Salamanca.

Referências Bibliográficas:

- ANTUNES, Celso. **As inteligências múltiplas e seus estímulos** – Ed.Papirus.
 - BAPTISTA, Claudio Roberto (org). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**. Mediação.
 - BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Mediação.
 - BIANCHETTI, Lucídio (org). **Um olhar sobre a diferença**. Papirus (série ed especial).
 - CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais**. Porto Alegre: Redes Editora, 2008.
 - CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. Mediação.
 - COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
 - **Declaração de Salamanca** - disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>
 - FERNÁNDEZ, Alicia. **Os idiomas do aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação**. Artmed.
 - FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem**. Artmed.
 - GARCIA, Jesus Nicasio. **Manual de dificuldades de aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática**. Artmed.
 - **GONZALEZ, E.** Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional. **Artmed**.
 - MANTOAN, MARIA Teresa Eglér. **Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?** Moderna.
 - MAZZOTTA, Marcos José. **Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas**. Cortez.
 - PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso**. Artmed.
 - PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação**. Artmed.
 - STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Artes Médicas.
 - STOBÁUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial: em direção à escola inclusiva**. EDIPUCRS.
 - SUKIENNIK, Paulo Berél (org.) **O aluno Problema**. Mercado Aberto.
-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



ANEXO V
REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Emprego: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar) _____
assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VI
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na
cidade de _____, nomeio e constituo
_____, Carteira de Identidade nº
_____, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos/entrega de títulos,
no Processo Seletivo – Edital nº _____, para o emprego de _____, realizado pela
_____.

Município _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VII
MODELO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - DOADOR DE SANGUE

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Concurso Público/Processo Seletivo - : Edital nº: _____

Nome do candidato: _____

Cargo/Emprego: _____

Vem requerer isenção de pagamento do valor de inscrição do concurso público/processo seletivo, prevista na Lei nº 2573/2007, conforme:

- a) **documento oficial**, em anexo, expedido pela entidade coletora, o qual deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, fornecido pela entidade coletora;

OU

- b) para aqueles que equiparam-se a doador de sangue, a comprovação será efetuada mediante **documento específico**, em anexo, firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei em epígrafe.

(Datar e assinar)

assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VIII – PROCESSO SELETIVO
MODELO REQUERIMENTO - PEDIDO DE APROVEITAMENTO OU CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

APROVEITAMENTO

(nome) _____,
inscrito no Concurso Público/Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itapema/SC, sob nº de inscrição _____, para o cargo/emprego _____, vem **REQUERER** aproveitamento de sua inscrição nesse Concurso Público/Processo Seletivo cujo Edital é o de nº _____, e declara estar ciente de que as regras nele contidas são as que passam a ter validade.

OU

ANULAÇÃO/CANCELAMENTO

(nome) _____,
inscrito no Concurso Público/Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itapema/SC, sob nº de inscrição _____, para o cargo/emprego _____, vem **REQUERER** que seja anulada/cancelada a sua inscrição do Concurso Público/Processo Seletivo, instituído pelo Edital nº _____ solicitando a devolução do respectivo valor pago a títulos de inscrição, na quantia de R\$_____.

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição. Em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)

1. () APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
2. () NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público/Processo Seletivo, instituído pelo Edital nº ____/2009, na Prefeitura de Itapema/SC, para o cargo/emprego de _____, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

Itapema/ SC, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**ANEXO IX
RELAÇÃO DE INSCRITOS NOS CONCURSOS/PROCESSOS CANCELADOS**

Inscrição	Cargo	Nome
71649	ASSISTENTE SOCIAL	ADELIA THERESINHA BIGOLIN
71374	ASSISTENTE SOCIAL	CLEUZA DA CUNHA PEREIRA
71581	ASSISTENTE SOCIAL	FABIANA BENASSI CARNEIRO
71437	ASSISTENTE SOCIAL	JACQUELINE SAMAGAIA
71408	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEOVANI BARZOTTO
71959	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KASSIANE MOURA
71458	EDUCADOR SOCIAL	ALINE REGINA BERNARDI
71738	EDUCADOR SOCIAL	ANE CAROLINE PRACZ
71588	EDUCADOR SOCIAL	FRANCIELE NOGUEIRA PEREIRA
71528	EDUCADOR SOCIAL	JESSICA A.A.WILLE DE FREITAS
71778	EDUCADOR SOCIAL	JORGE ANDRE DORO
71981	EDUCADOR SOCIAL	JOSIANE APARECIDA ROCHA LEITE
71593	MAESTRO DE CORAL (1)	RAFAEL DIGIACOMO COELHO
71820	MAESTRO DE CORAL (1)	RAFAEL LOPES DA SILVA
71535	MONITOR CULTURAL – ARTES PLÁSTICAS	LUCAS DE BITTENCOURT SCHMAEDEK
71622	MONITOR DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS	LEONARDO STAHL
71466	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (2)	AMANDA NANCI TRENTINI
71810	PROFESSOR DE HISTÓRIA	ANDREA GOERIGK
71462	PROFESSOR DE HISTÓRIA	OZAEAL CUNHA DA SILVA JUNIOR
71963	PSICÓLOGO - 40H	ALEXANDRE RIGONI GONCALVES
71386	PSICÓLOGO - 40H	CAMILA LEUCZ
71509	PSICÓLOGO - 40H	CRISTIANE FINSTER PIRES
71536	PSICÓLOGO - 40H	DAVI PENNO
71381	PSICÓLOGO - 40H	IGOR SCHUTZ DOS SANTOS
71994	PSICÓLOGO - 40H	IRMALINDA HERTZING
71681	PSICÓLOGO - 40H	JOSE GREISON DA SILVA ROCHA
71556	PSICÓLOGO - 40H	KARINE FERRONATO PRETTO
71640	PSICÓLOGO - 40H	NATALIA APARECIDA DE BORBA
71363	PSICÓLOGO - 40H	RAFAEL FRASSON
71872	PSICÓLOGO - 40H	ROBERTA CRISTINA GOBBI BACCARIM
71939	PSICÓLOGO - 40H	TALITA LUIZA SANDRI
71742	PSICÓLOGO - 40H	THALITA ONETTA
71931	PSICÓLOGO - 40H	VANESSA WERNER CABRAL

(1) - Equivale ao emprego de MAESTRO DE CORAIS

(2) - Equivale ao emprego de PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO